

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

* DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 01 - CURRICULUM VITAE.
- 02 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- 03 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO - (FOTOCÓPIA), SO
MENTE PARA OS TÉCNICOS.
- 04 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- 05 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- 06 - CARTEIRA DE SAÚDE.
- 07 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 08 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE
APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 09 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DE-
PENDENTES.
- 10 - 01 - (Uma) FOTO 3x4
- 11 - ENDEREÇO.
- 12 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE - (CIC). (FOTOCÓPIA)
- 13 - NÚMERO DO PASEP OU PES.
- 14 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS. N

C/6

NASCIMENTO

1602.42

CONFUSION

CONFUSION

868 181 87

VALMIR CARDESO DE OLIVEIRA

Supervisor
Securidade da Polícia Federal

CADASTRO DE IDENTIDADE

P. I. PORT



POLEGAR DIREIT

Assinado por (Assinado)

Assinado por (Assinado)

CADASTRO DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO.
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS

VALMIR CARLOS DE OLIVEIRA
Nicolini
Castorini
Ultrapassou 14 de Setembro de 1942
Nascimento 14 de Setembro de 1903

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS

VALMIR CARLOS DE OLIVEIRA
Nicolini
Castorini
Ultrapassou 14 de Setembro de 1942
Nascimento 14 de Setembro de 1903

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS

VALMIR CARLOS DE OLIVEIRA
Nicolini
Castorini
Ultrapassou 14 de Setembro de 1942
Nascimento 14 de Setembro de 1903

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
SISTEMA DE INFORMATICA DO FISCAL

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

25

**CARTEIRA DE SAÚDE**

REG.:

Nome: Valmir Cardoso Oliveira



Natural: _____ MT: _____

Filiação: Castorina F. de Oliveira

X, X, X, X, X, X, X, X, X, X, X, X, X, X

Data de Nasc.: 14 / 02 / 42

U.S.: _____ Cuiabá

Examinado em: 09 / 07 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Danilo Colares P. Silva
CRM - 284 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 30 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
ANOS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000971-9

APOLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODENAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.515

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*7.000.000.00	14.000.000.00	14.000.000.00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
***	***	***
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
***	***	***

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

CCC587-9

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

C15-20372

CODEMAN-CIA DE SEGUROS GROSSO

SEGURADO

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.800,00**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Cooperativa

ENDEREÇO

Centro Político Administrativo

CIDADE

Paranápolis

ESTADO

PR

7

9

0

0

0

CR 263

BRASIL

PREENCHIDO NO DESTINO

7830-006-0410

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

LOCAL E DATA

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

UNIDADE DE POSTAGEM

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

NATUREZA DO OBJETO

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

CEP

CIDADE

ESTADO

ENDEREÇO

NOME DO DESTINATÁRIO

PREENCHIDO PELO REMETENTE

04

21 MAR 1986

CUIABÁ - MT

A6-105x148 mm

PROVA TUBERCULÍNICA

Data da Inoculação

Data da Leitura

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

mm

mm

mm

Não Reator
(Menos de 5 mm)

Reator Fraco
(5-9 mm)

Reator Forte
(10 mm e +)

Não
Verificado

B.C.G - Vacinação

Data:

ABREUGRAFIA

Ilegível

☐

Normal

☒

Não Classificado

☐

Suspeito

☐

Sequelas

☐

Médico

M.S D.N.S D.N.P.S
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome <i>Valmir Cardoso Oliveira</i>					
Endereço <i>q. Tercio</i>				Bairro	
Localidade			Naturalidade		Rubrica
	Idade	Sexo	Estado Civil		Nº da Abreugrafia
	<i>42</i>	Masc. ☒	Solt. ☐	Viuv. ☐	<i>177</i>
		Fem. ☐	Cas. ☒	Out. ☐	Data do Exame
					<i>28/6/84</i>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Central

LABORATÓRIO:

NOME: Valmir Cardoso de Oliveira

IDADE: 42 anos sexo: masculino EST. CIVIL:

PROFISSÃO: NAT.: MT.

RESID.: B. Gde, Terceiro

EXAME SOLICITADO:

VDRL

MATERIAL ENVIADO:

Sangue

RESULTADO:

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. O. R. L.:

Soro não reagente

TÍTULO:

29.08.84

DATA

RESPONSÁVEL

Exceção de Fêl

917 7184

Emilson Miranda

CRMR - MT. 215/S CPF 017.929.622/15

10. TENENTE - FM MÉDICO

14-02-42

Castorino F. de Oliveira

BancoCidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA NO F.F. 16.0515.02364.70		Folha 1							
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./C.P.F. 170.224.568.18		CARTÃO DE TRABALHO 999/000168		LDO TRABALHADO 00000		DATA ADMISSÃO 01/02/85		DATA QUITAÇÃO 01/02/85		CATEGORIA DO EMPREGADO		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº MATRÍCULA EMPRESA			SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			SALDO 3		DATA DE EXATIDÃO 72	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT						C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.S.S. 003.474.053/0001-32						
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA						CEP 78.000		CIDADE CUIABA		ESTADO MT		

E06

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	22.389,88
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	6.098,64
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.601,79
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.749,59
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	16.536,39
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.749,60
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.015,57
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.910,37
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.108,89
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	31.058,55
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.085,91
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.339,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do Brasil - ANBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
VALMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA			16.0515.02364.70			2	
Nº DO P.I.S. / P.A.S.P.C.P.		CATEGORIA DE TRABALHO	LINHA DE TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO POSTERIOR	
170.224.568.18		999/000168	00000	01/02/85	01/02/85		
AGÊNCIA DEPOSITANTE			Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CC
CUIABA					OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA				C.G.C./C.F.T. / INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODENAT				003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO				CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.159,38
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	68.378,07
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	5.109,96
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	169.259,60
SALDO DA CONTA		TOTAL
26.922,18		335.551,39
JUNTAS E CORREÇÃO MONETÁRIA		308.629,21

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02364.70		FOLHA 1	
Nº DO I.S.P.A.S./C.P.F. 999/000168	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/02/85	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUITABA		Nº DA MAT. NA EMP. OPTANTE		TAXA DTAFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUITABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	1.072.958,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	342.633,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	179.104,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	68.655,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	466.012,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099590)	14,11
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	68,65
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258920)	71,16
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO

10/25/2011 11:25:11 AM

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA NO R.G.T.S. 16.0515.02364.70		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR
999/000168	00000		01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	140,41
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	232,50
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 1.658,64	JUROS E CORR.MONETÁRIA 1.535,25
	TOTAL	3.193,89

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

MINISTÈRE NATIONAL DE L'ÉDUCATION

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02364.70			FOLHA 1
Nº DO R.C.P.S./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETN.	
	999/000168	00000	01/02/85	01/02/85		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DTAFAST.CODIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	2.960,99
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	232,90
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	1.629,12
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	2.783,05
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	2.096,44
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	3.485,74
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	5.087,75
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.587,89
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.445,67
20/10/87	DEPOSITO SET/87	80,33
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	6.098,64
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	8.555,58	28.488,52
	JUROS E CORR.MONETARIA	
	19.932,94	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985
D 5

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02364.70		FOLHA 1
Nº DO P.L.S. / P.A.S.E.P. / C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO NETR.
	999/000168	00000	01/02/85	01/02/85	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	OTAFAST.CÓDIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	0,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	101.232,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	101.232,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	101.232,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	35.789,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	202.465,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	77.871,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	179.104,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	94.929,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	179.104,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	342.633,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 942.240,00	TOTAL 1.415.591,00
	JUROS E CORR.MONETÁRIA 473.351,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGUROADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000885-0	001952	000000	001	DDD	01/10/85
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			000.000.000	14/02/42	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		- MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****120.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
C.G.C.:		MUNICIPAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33-498.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002584-4	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			0000000000	14/02/42	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****240.000,00		*****240.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS SERÃO PAGOS ADOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

496

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		945-51				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17022456818		30836-010		01/02/85		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/02/85		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
C/A 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.431.164,00
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	264.601,01
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	284.690,81
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.235.833,71
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	284.690,81
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.943.646,76
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	482.155,57
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	4.054.269,13
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	654.729,14
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	5.473.809,30
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.962.747,08
	SALDO A TRANSPORTAR	29.072.337,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 497

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		Nº CONTA FGTS 945-51		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 17022456818		CARTEIRA DE TRABALHO 30836-010		ADMISSÃO 01/02/85		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/02/85		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	29.072.337,32
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	8.150.836,78
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.877.264,68
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-32.345.909,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

273

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 945-51	MATRÍCULA -	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022456818	CARTEIRA DE TRABALHO 30836-010	ADMISSÃO 01/02/85	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/85	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO 6 P C PAL PAIAGUÁS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	186.262,04
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	7.966,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	20.142,61
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.966,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.792,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	25.401,96
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	33.940,28
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	52.723,95
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	79.659,64
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	127.866,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 32.716,92	JUROS E CORR. MONETÁRIA 518.004,52
		TOTAL 550.721,44

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

268

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOZO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 945-51	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022456818	CARTEIRA DE TRABALHO 30836-010	ADMISSÃO 01/02/85	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/85	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	550.721,44
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	151.537,06
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	174.262,63
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	213.857,13
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	306.767,01
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	36.233,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	261.180,15
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	36.869,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	82.677,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	386.580,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 188.495,92	TOTAL 2.200.685,41
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.012.189,49	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

257

NOME DO EMPREGADO VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 945-51.		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022456818		CARTEIRA DE TRABALHO 30836-010		ADMISSÃO 01/02/85		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/02/85		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	86.331,21
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	16.993,78
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	21.188,23
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	9.044,39
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	11.709,66
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	13.362,55
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	7.966,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	15.424,60
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	4.241,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.992,92	JUROS E CORR. MONETÁRIA 178.269,12
		TOTAL 186.262,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

488

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRICULA	FOLHA
VAZMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		945-51			2
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA
17022456818	30836-010	01/02/85	0,00		OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		01/02/85	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	7.530.202,13
	JCM CREDITADOS 0,252445	1.900.961,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	943.650,26	8.487.513,74
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	9.431.164,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

487

NOME DO EMPREGADO VAENIR CARDOSO DE OLIVEIRA		Nº CONTA FGTS 945-51	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022456818	CARTeira DE TRABALHO 30836-010	ADMISSÃO 01/02/85	SALGOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/02/85	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO N.º 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	2.200.685,41
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	94.295,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	469.080,49
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	610.241,07
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	94.295,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	164.768,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	904.881,92
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.235.079,35
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	200.898,17
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.355.079,55
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	200.898,17
	SALDO A TRANSPORTAR	7.530.202,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. ¹⁻⁷ **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

NOME DO EMPREGADO VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			Nº CONTA FGTS 945-51		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 17022456818		CARTEIRA DE TRABALHO 30836-010		ADMISSÃO 01/02/85		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/02/85		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
AFASTAMENTO 00/00/00									
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL 34740530	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS	TOTAL
	26,92	73.833,05
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	73.806,13	

CHEQUE BEAT - FIRME E FORTE.
ANIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00498

BCC 1

01-7410-1

SEMANA

05.86

0000 01 02 02

000

WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

***5.138,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	5.199,00	
07	FERIAS	30,0	5.199,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			467,91
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			182,99
48	A.S.C. S/ FERIAS			38,99
50	SEGURO BOA VISTA			10,70
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			38,99
95	I.A.P.A.S.			467,91
97	IMPOSTO DE RENDA	1,0		183,00

RECIBO
DE
PAGAMENTOBASE INPA
***5.199,00BASE INRF
***4.520,00TOTAL VENCIMENTOS
***10.398,00TOTAL DESCONTOS
***1.390,49BASE F.G.T.S.
***10.398,00VALOR F.G.T.S.
***2831,84

VALOR LÍQUIDO: ***9.007,51

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

PRESTIGIE A VI FEICOMAT E II EXPOTUR-25/07 A 03/08

BancoCidade

Assimilado ao
Banco Nacional
do Pará S/A

Extrato de Conta
de Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nr. de Conta no FGE		Dt.	
VALNIR CARDOSO DE OLIVEIRA		16.0515.02369.70		1	
S. P. de Atrib. C/P	Cart. de Trabalho	Un. Trib.	Dt. Anuário	Dt. Quota	Dt. Quota Fix.
170.229.568.18	999/000168	80000	01/02/85	01/02/85	
Agência Beneficiária		Nr. Matr. Empregado	Salvador de Conta		Idade
CUIABA		0000000000	OPTANTE		3
Nome do Emprego		C/C. C/P. Inscricao no IRRS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.479.053/0001-32			
Endereço		CNP	Cidade		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA		MT

Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	166.291,79
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	169.259,60
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,18-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,18
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,39-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	335.550,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	335,55
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	294,98
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	290,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.016,26
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0801810)	1.711,77
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.527,30
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	2.795,58

Saldo de Conta		
Depositos	Juros e Correções Monetárias	Total
26,92	7.952,52	7.979,44

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Estado do Ceará
do Fundo de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGS		
VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			16.0515.02364.70		
Nº do Cartão CN	Cot. de Trabalho	Un. Insp.	Di. Adm.	Di. Ocu.	Di. Ocu. R.
170.224.568.18	999/000168	00000	01/02/85	01/02/85	
Agência Depositária		Em Nome Empresa	Saque de Conto		Time
CUIABA			OPTANTE		3
Nome da Empresa			C/C CN Inscrição de IMFAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32		
Entrega			CEP	Cidade	UF
PALACIO PALAGUAS CPA			70000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta					
Data	Assinatura				Venc.
02/01/90	SALDO ANTERIOR				5.183,86
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)			2.795,58
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)			4.507,98
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)			9.141,55
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8477450)			10.335,85
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)			98,55
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)			2.259,49
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)			4.101,63
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)			5.144,88
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1005270)			5.605,35
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)			7.515,57
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS				20,72
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM				64.744,37
Saldo da Conta					
Depositos	Juros e Correção Monetária			Total	
0,00	0,00			0,00	

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPLURGADA.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

IS/PASEP/NIT

2142 253575

NOME DO DISPENSADO

Valmir Cardoso de Oliveira

Odemat - Cia Des

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000262

Cuiabá, 05 de abril de 1.990.

Ilmº Sr.

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos o seu comparecimento nesta companhia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento desta, para tratar de assuntos inerentes a sua vida funcional.

Outrossim, comunicamos que o não atendimento a solicitação supra, ensejará a rescisão do seu contrato de trabalho por abandono de emprego.

Atenciosamente


JOÃO MÔNICA WITCZAK

Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DESC - *

Ilmº Sr.

VALMIR CARDOSO DE ARANJO

SRTV SUL Q.701 BL.I Ed. Palácio da Imprensa 2º Andar

Fone: 321-3193

COBRAM - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

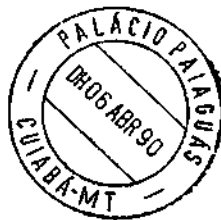
7 0 3 3 0

BRASILIA/DF

RPC

Ao Remetente

Ao Remetente



PORTÓRIO DO 6º OFÍCIO

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

(Rua. da Chapada dos Guimarães e Ariguanã)

Joaquim Francisco de Assis
Tabellão

Joani Maria de Assis
Substituta

José Pires Miranda de Assis
Escrivente Juramentado

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed Joana - Fone 322-9762
76 000 - Cuiabá — Mato Grosso

SELO

Ilmo. Sr. . .

Director da C O D E M A T

N e s t a



Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**Nome do Empregado **VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA**

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

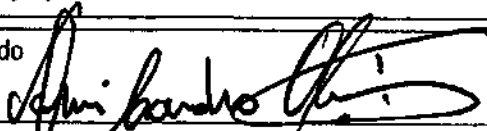
Local/Data

31/05/96

Empregador

José A. Borralho do Prado

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

1
from the 1000 ft
3/10/2018

1
from the 1000 ft

NOME DO EMPREGADO VALMIR CAROOSO DE OLIVEIRA		Nº DA CONTA NO FGTS 16-0515-02364.70		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO 999/000168	UNID TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/02/85	DATA OPÇÃO 01/02/85
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPT ANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/07/85	SALDO ANTERIOR		339.485,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	202.465,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	77.871,00
30/09/85	DEPOSITO	AGO/85	179.104,00
01/10/85	JCM CREDITADOS	(ÍNDICE 0,2796290)	94.929,00
29/11/85	DEPOSITO	OUT/85	179.104,00
02/01/86	JCM CREDITADOS	(ÍNDICE 0,3833220)	342.633,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	942.240,00	473.351,00	1.415.591,00

**FUNDO DE RENDA FIXA E FUNDO DE AÇÕES DO BANCO CIDADE.
SÉRIE DADA E COMPETÊNCIA NA VALORIZAÇÃO DE SEU DINHEIRO.**



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA			16.0515.02364.70			01	
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA		
	000168-99900000		01/02/85	01/02/85			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO	
CUIABA			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			0003474053/0001-32				
ENDEREÇO	CEP	CIDADE				UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA				MT	

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/86	SALDO ANTERIOR (DEP+JCM)	1.072.958,00C
02/01/86	JCM TRIMESTRAL	342.633,00C
28/02/86	DEPOSITOS ART. 9	179.104,00C
28/02/86	JCM S/ DEPOS EM ATRASO	68.655,00C
28/02/86	JCM TRIMESTRAL	466.012,00C
28/02/86	CONV. P/ CRUZADOS DL-2284	2,00D
03/03/86	JCM TRIMESTRAL	14,11C
 SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
	1.121,34	1.022,13
		TOTAL
		2.143,47

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTRATO - CZ\$

0,00



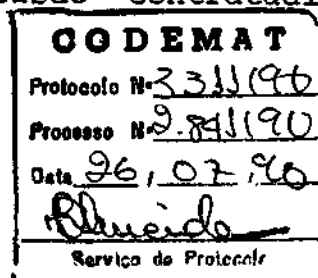
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	DATA	13.07.90
PARA	DIVISÃO JURIDICA	N.º DA C.I.	006/90
ASSUNTO Encaminhamento (Faz):			
Considerando o não atendimento à convocação feita por esta empresa, estamos encaminhando a documentação do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, para que seja iniciada a tramitação inerente a rescisão contratual por "Justa Causa - Abandono de Emprego". Atenciosamente <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —			
ENVIADO POR FRANCISCO DE A.S.LOPES		DESTINADO A AUGUSTO LIMA FILHO	RECEBIDA EM



1895

YFGICTO89W6JFC

box „гласъ и сѣмъ - вѣстникъ отъ народа“.

2619 11/11/99 9 11:51:59 AM 11/11/99 9 11:51:59 AM 11/11/99 9 11:51:59 AM

DECLARACAO ANTWERP CARDOBO DE OGIAREIBV' b9ks dne

[illegible]

CONSTATANDO O USO EFETIVO E COMPLETO

95)

" DIVISION LE ECHU3202 UN4202 - DUN

20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

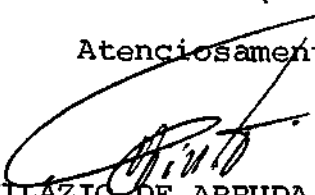
DE DRH	DATA 11/04/91	
PARA CEA / DIAF	N.º DA C.I. 47/91	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz);		
Para conhecimento e providências administrativas (cancelamento), estamos encaminhando a V. Sª., os "Recibos de Pagamento de Salário" do servidor <u>VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA</u>, relativos aos meses de Março a Outubro/90, que ficaram retidos no SEAS, tendo em vista problemas de ordem administrativa, noticiados no Proc. nº 2.841/90 (xerox junto). Esclarecemos, ainda que segundo informações colhidas junto ao ex. Chefe desta DRH, os salários referente, a Nov., Dez., e 13º Salário (integral), foram pagos regularmente ao referido servidor, por determinação da Diretoria anterior, fato que normalizou a sua permanência na Empresa e, conseqüentemente, ensejou as providências desencadeadas no Processo nº 494/91, conforme evi- Cont.....		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM

1

.....

CC-1-WVL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DRH	DATA 11/04/91	
PARA CEA / DIAF	N.º DA C.L. 47/91	
ASSUNTO		
denciam as cópias xerográficas que seguem junto. Assim sendo, submetemos o assunto à <u>con</u>sideração superior de V. Sa., para os fins que se fizerem necessá- ri- as. Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe do D.R.H.		
ENVIADO POR VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A EDWIGES MIRIAN B. PROVATTI	RECEBIDA EM

A
DIRE
Para conhecimento dos
funcionários do DTH e
substituto a apreciação
de D. S.ª.

Em 18/04/91

[Signature]
Gênesis Olimar de Moraes Pinheiro
Coordenadora CEA/DIAF

A
CEA/MAT
p/ cancelamento dos "tickets"
referendo a valores para
a empresa
18.04.91

12ª carta
Bicarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DTH
Causos e solicitação
do DIAF para
providências com
seu conhecimento
Em 23/04/91

[Signature]
Gênesis Olimar de Moraes Pinheiro
Coordenadora CEA/DIAF

do SEAS para cumprimento
do que determina o despacho
DIAF (18.04.91) e em seguida ao
SEAP para as providências que
o assunto requer
Em 29.04.91

[Signature]
Utilização de Ofício Ponto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao SEAS -
Para ciência no ponto
al do subd. de Recursos
Humanos



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cz\$

1,63

Nº DO REGISTRO

66688


rubrica do funcionario

NATUREZA

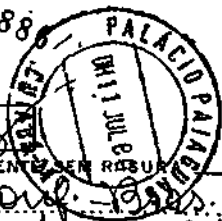
VALOR DECLARADO

PESO





15 g



A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

Associações de moradores S.R.T.V. Sul

ENDEREÇO

2.701 BL. 189 Palácio da Imp

CEP. 70330

CIDADE

9ª Andar (Brasília) D.F.

NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE PROCEDER A ABERTURA E O CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUIZO PARA O REMETENTE, E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

NATUREZA (ABREVIACOES)

CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RAPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

DECLARAÇÃO SUMARIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO.
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

75170133-5

A7 - 74x105 mm



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETORIA	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	DATA 21.02.84	Nº da CI 87110
-----------------	------------------------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Autorização (faz),

Com a presente, fica V.Sa., autorizado a providenciar a Rescisão Contratual de Trabalho do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo nível 17, a partir desta data.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

ENVIADO POR:
DIRETORIA

DESTINADA A:
BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA
EM

*As CEA/DAF
Para os providenciar
necessário: 21/02/84
F. Barreto*

A Div. Adm. Geral
para providências

21/02/84

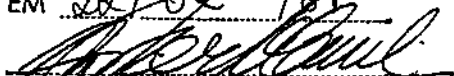


- CODEMAT -

Walter Nona Naronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 20/02/84


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO



Nº de Ordem 1.766

Nome do Empregado: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Residência: Q. 18- Casa 21- Grande Terceiro Telefone: _____



Côr moreno

Cabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 41 anos, Data de Nascimento 14/12/42 lugar do nascimento Guiratinga- MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai NICOLINI C. DE OLIVEIRA Nacion. brasileiro

Mãe CASTORINA F. DE OLIVEIRA Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 056.126 Série 202

de Saúde _____

do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 553344 Série A

Categoria 1ª

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

Nº da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.10.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 17

Remuneração R\$ 268.693,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 1983

Data da Dispensa 01.02.84

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cópia, 21 de fevereiro de 1984.

Polegar Direito



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.891

Nome do Empregado: WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA -

Residência: Quadra 18, Casa 21 G. Terceira Telefone: 3226667 -



Côr Preto

Cabelo pretos

Barba

Bigode

Olhos prestos

Altura

Peso

Idade 42 anos, Data de Nascimento 14 / 02 / 42, lugar do nascimento GUIRATINGA/MT.

Estado Civil casado Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai Nicolino C. de Oliveira Bras. Nacion.

Mãe Castorina F. Oliveira Bras. Nacion.

Beneficiários os filhos

esposa.

Nº da Cart. Prof. 056 126 Série 202

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 553344 Série A

Categoria

Certificado 1ª Categoria

Quando Militar { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 02.04.84

Remuneração R\$ 455.114,00

Forma de Pagamento Mensal.

Cargo que ocupa AGENTE ADM. N. 17

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de abril de 1984

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
84	GOV. FED.	15.170,47
85		42.180,17
86		139,76

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		1.ora Mês Dia
		em	por	
02.04.84	AG. ADM. n.17	Cr\$ 455.114	por	
01.07.84		Cr\$ 744.033	por	
01.01.85		Cr\$ 1.265.405	por	
01.07.85		Cr\$ 2.238.798	por	
01.01.86		Cr\$ 4.239.164	por	
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	Cr\$ 4.192.73	por	
01.04.86	REAJUSTE	Cr\$ 5.199,00	por	
		Cr\$	por	

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

TERMO DE ENCERRAMENTO



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CPA

RASCUNHO

→ ① Deverá assinar onde estiver um
X.

→ ② Da Recisão, a última via é do Valmir e
as outras duas é da CODEMAT.

→ ③ A AM/FGTS é do Valmir

→ ④ Falta o Valmir trazer a Cart. Trabalho
para dar baixa.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO
COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EXAMES SUPLETIVOS - COESU



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR

EXAMES SUPLETIVOS - CONCURSO DE ADMISSÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

*Cartão assinado por VEDUNY CARLOS DE OLIVEIRA
e de CARLOS DE OLIVEIRA, natural de Guiratinga
matrícula nº 19.000, e de CARLOS DE OLIVEIRA, natural de
Mato Grosso, matrícula nº 19.000, em 20 de maio de 1974.
Legislação Estadual em vigor foi devidamente observada
para fins de apresentação.*

DISCIPLINA	NOTA	ESTABELECIMENTO	LOCALIDADE	ESTADO	DATA DO EXAME
LÍNGUA PORTUGUESA	060	Ginásio Est. "São Lourenço"	Dom. Aquino	MT	Agosto/74
MATEMÁTICA	055	"	"	"	"
CIÊNCIAS FÍSICO-MATEMÁTICAS	060	"	"	"	"
HISTÓRIA	060	"	"	"	"
GEOGRAFIA	055	"	"	"	"
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	055	"	"	"	"
ORG. SOC. POL. BRASILEIRA	050	"	"	"	"

Wanda Costa

WANDA COSTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

Jose Mario Vieira de Araújo
JOSE MARIO VIEIRA DE ARAÚJO
CHEFE DA SEÇÃO

S. E. D. E.

Seção de *Escritaria*
da Vila Rica D. I. S. T. E.

EXAMES SUPLETIVOS

Tenho conferido as médias finais constantes
deste documento, referentes aos estudos 1.^o
Grão, declaramos sua regularidade.

Quilob. 16 de *setembro* de *1874*

Almeida
Fiscalista Responsável

Quilob. 16
Chefe de Seção

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO NORMAL SÃO FRANCISCO

Reconhecimento: Port. Nº 5.772 de 22/07/77 - Sec

DIPLOMA

O Diretor DO COLÉGIO NORMAL "SÃO FRANCISCO" de acordo com o Art. 16 da

Lei 5.692, de 11 de Agosto de 1971 e com o disposto no Regulamento Escolar, confere o Título de HABILITAÇÃO PARA MAGISTÉRIO

VALTEZ CARDOSO DE OLIVEIRA

natural de Vila Nova-Guairatinga Estado Mato Grosso nascida aos 14 de Fevereiro de 1.942

filha de Nicolino Cardoso de Oliveira e de Castorina P. de Oliveira

por haver concluído o 2.º Grau Escolar, Habilitação em Magistério de 1º Grau nível I a IV, no ano letivo 1.977

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do país.

Rondonópolis, 28 de Fevereiro de 1.977
LOCAL DATA

Valtez Cardoso de Oliveira
DIPLOMADO

VALTEZ CARDOSO DE OLIVEIRA

Mystica R. Maranhoni
SECRETARIO - nome Mystica R. Maranhoni
Reg. n.º 336

Luiz F. S. Fomazier
DIRETOR - nome Geme D. Fornazier
Reg. n.º 394

Curso anterior Supletivo
Estabelecimento Ginásio Est. São Lourenço
Endereço Dom Aquino - MT.

HABILITAÇÃO PARA MAGISTÉRIO 1º GRAU - NÍVEL I A IV

MATERIAS	CONTEÚDOS	Carga H. Total	1ª CH	2ª CH	3ª CH
E D U C A Ç Ã O	Comunicação e Expressão	250'	140	110	-
	Ling. Portuguesa e Lit. Nacional				
	História	30'	30	-	-
C A C A	Estudos Sociais	30'	30	-	-
	Geografia	30'	30	-	-
	O.S.P.B.	30'	-	-	30
C A C A	Matemática	180'	180	-	-
	Ciênc. F. Biológicas	90'	90	-	-
	Educação Moral e Cívica	30'	30	-	-
G R A U	Educação Artística	70'	20	-	50
	Programa de Saúde	60'	-	-	60
	Educação Física	90'	35	25	30
A L	Educação Religiosa	60'	-	-	60
	SOMA:	920'	555	135	230
F O R M A	Psicologia Educacional	270'	120	90	60
	Sociologia Educacional	120'	-	120	-
	História da Educação	120'	-	120	-
M A C A	Filosofia da Educação	60'	-	60	-
	Est. e Func. Ens. 1º Grau	60'	-	-	60
	Estat. Aplic. à Educação	30'	-	-	30
O A C A	Metodologia Geral	100'	100	-	-
	Metodologia Especif. das Áreas	210'	-	120	90
	Met. das Técn. e J. Pedagógicos	40'	-	40	-
E S P E C	Estágio Orientado e Supervisionado	270'	-	90	180
	Áudio Visual	50'	-	20	30
	Literatura Infantil	90'	-	50	40
I A L	Estudos de P. Brasileiros	30'	-	-	30
	SOMA	2370'	775	8	

Estágio Realizado nos Períodos de agosto a novembro de 1.975 na Esc. Est. 1º grau Ana Giorgia C. Morais-Entre Rios. de julho de 1.976 e janeiro e fevereiro de 1.977. na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Sagrado Coração de Jesus.

Outras HABILITAÇÕES

Observações

Espaço reservado ao Órgão do SEC
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Inspeção Administrativa
Escritório - UIAE
O presente Diploma é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem.
Cba. de 21/6/78 de 1978
Chefe de DIAE

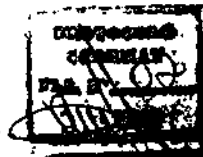
Espaço reservado ao Órgão do MEC
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE BRASILIA
Representação de Mato Grosso
Diploma Registrado sob n.º 6.166/MT
do art. 19, parágrafo único Lei n.º 5.692/71.
Cuiabá, 12 de Junho de 1978
José Gonçalves de Oliveira
FUNKIONARIO
Chefe de Representante do MEC

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 494/91

DE 21 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF

De ordem do Sr. Presidente, para conhecimento e providências necessárias

Em 04/04/91

Guilherme Soares de Andrade Porto
Assessor da Presidência
CODEMAT

A *Pres. Diaf*, para conhecimento e providências
com a *autarquia* da *Sr. Governadora*.
Em 05/04/91.

Ricardo
Ricardo da Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro

A

DRM

Fazer providências, conforme ofício
anexo.

Em 08/04/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OF. Nº /91

000136

Cuiabá-MT, 03 de abril de 1.991

Senhor Deputado:

Pelo presente, vimos comunicar a V. Exª que o Exce^lentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a colocação do servidor WALMIR CARDOSO à disposição desse Gabinete, conforme so^liciitação de V. Exª., contida no Ofício Nº 034/91.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exmº Sr.

DEP. AMADOR TUT

DD. Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A /



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000478

Cuiabá, 15 de junho de 1.990

Ilma^s Sr.

ADELINO PRAEIRO

MD. Diretor do Diário de Cuiabá

Senhor Diretor,

Solicitamos os bons préstimos de V.Sª no sentido de se fazer publicar nesse conceituado periódico, a solicitação de comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.841/90

DE 26

/ 07

/ 90

INTERESSADO(A)

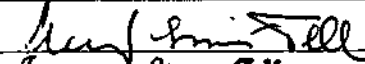
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para elaborar a rescisão do Contrato de Trabalho com os devidos cálculos fin. consignando na justiça Trabalhista.

Em 27.07.90


Augusto Lima Filho

OAB/MT N.º 876

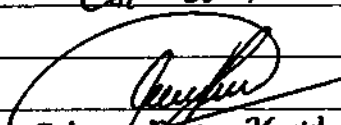
Chefe da Divisão Jurídica

- CODEMAT -

Visto

Providenciado

Em 30-7-90


Fabiano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DESC - A

Ilmº Sr.

VALMIR CARDOSO DE ARANJO

SRTV SUL Q.701 BL.I Ed. Palácio da Imprensa 2º Andar

Fone: 321-3193

COBRAM - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORE

7 0 3 3 0 BRASILIA/DF

R 737536



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá
Cartório do Primeiro Ofício
Escritório de Registro de Títulos e Documentos
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cezar Ferreira
Audemar Ferreira
Iacy Ferreira Izar

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COMARCA DE CUIABÁ, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tabelião GLÓRIA ALICE F. BERTOLI
Escritores JOÃO AMADEU VERLANGIERI
Juramentados PEDRO CEZAR FERREIRA DA SILVA
AUDEMAR FERREIRA
IACY FERREIRA IZAR

Livro Nº 142-1
Folhas 121
Data 10.11.38

PROCURAÇÃO bastante que faz,
VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA - CI RG nº 097.332 SSP
/MT, CPF nº 161.868.181/87.*****

SAIBAM quanto este Público Instrumento de Procuração bastante visto
que aos 18 dias do mês de Novembro do ano de mil
novecentos e Oitenta e Oito nesta Cidade de Cuiabá-MT
da República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, comparece como Outorgante

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, funcionário público,
residente e domiciliado HIGS, quadra 705, bloco G, casa 43, Brasília/
DF, de passagem por esta Capital.*****

As partes reconhecidas entre si, e por mim Tabelião, a vista de documentação exigida por Lei, do que dou fé,
e assim disse _____ me que por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador.

SIRLEI APARECIDA MORENO DE PAULA - brasileira, casada, cabelereira e
funcionária pública estadual, portadora da CI RG nº 306.332 SSP/MT,
CPF nº 304.434.661/49, residente e domiciliada à Rua Professora Dulce
Proencia, 184, Campo Velho, nesta Capital, à quem concede poderes es-
peciais para representá-lo junto à CODEMAT - Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso, para o fim de receber seus vencimen-
tos e vantagens a que tem direito ele outorgante, podendo assinar to-
dos os papéis e documentos necessários, olerite, contra cheques, endos-
sa-los, e descontá-los junto à Agência do Banco do Estado de Mato
Grosso S.A - BEMAT, receber valores, passar recibo, dar quitação e tu-
do mais que necessário for, para o fiel cumprimento deste mandato.*****

FAÇA TAMBÉM CONOSCO AS SUAS ESCRITURAS

.....

.....

.....

.....

Assim o disse do que dou fé, e me pedi lavrasse
este instrumento, que lhe sendo lido e achando-o conforme, aceita e assi na comigo
GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI, Tabeliã que mandei escrever, subscrevo'
e assino.as. GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI.as. VALMIR CARDOSO DE OLIVEI
RA. Nada mais. Data e passada aos 18 dias do mês de Novembro do ano de
1.988. Eu _____ Escrevente Juramentado que datilografei, subscre
vo e assino.

EM TESTE (_____) DA VERDADE

Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá
CARTÓRIO 1º
Tabelião Oficial do Registro de Títulos e
Cód. Soc. CIVIL
FERREIRA BERTOLI
ESCREVENTES

João Amadeu Verlangier
Escrevente Juramentado

JOÃO AMADEU VERLANGIER
PEDRO CEZAR FERREIRA
Rua Com. Costa, 663. — Fone 322-6000



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES "CONAM"

Fundada em 17 de Janeiro 1982

Registrada no Cartório do 1º Ofício Est. S.P. Sob o Nº 2713

Em 22 de Janeiro 1982 - C.G.C. 01.641.620/0001-72

OF:015/89

Brasília, 09 de maio de 1989

Senhor Diretor Presidente,

Cumpre-nos vir respeitosamente à presença de V.Sa., solicitar a rescisão, por motivo de força maior, do convênio de cooperação técnica -financeira firmado entre CONAM e a CODEMAT.

Como se sabe, no início do corrente ano esta Confederação formalizou o referido convênio, visando à permanência do servidor WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, então secretário-Geral da CONAM, à disposição, sem perda de vencimentos. O que já vinha ocorrendo desde 1986.

Ocorre que o Sr. WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, foi afastado definitivamente desta Confederação, por decisão unânime irretratável e irrevogável da Diretoria Executiva e Conselho de Representantes da CONAM, em reuniões realizados dias 6 e 7 de maio últimos, por desenvolver atividades nocivos à unidade do movimento comunitário.

Em decorrência de tais decisões, o Sr. WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, encontra-se proibido de praticar quaisquer atos em nome da nossa entidade, sendo considerado TRAIADOR DA CONAM.

Conforme poder ser visto através do documento "FORA TRAIADOR DA CONAM!", em anexo, o Sr. WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA está impedido de "... participar de qualquer atividade da CONAM ..." ou "... usar as suas dependências e instalações ...".

No aguardo das providências que o caso requer, desde já agradecemos.

JOÃO BOSCO DA SILVA
Presidente

Saudações Comunitárias,

FIRMO TRINDADE
Secretário-Geral

Ao

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DD. Diretor Presidente da CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
(CODEMAT)

Centro Político-Administrativo - CPA

Cuiabá / MT.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES "CONAM"

Fundada em 17 de Janeiro 1982
Registrada no Cartório do 1º Ofício Est. S.P. Sob o Nº 2713
Em 22 de Janeiro 1982 - C.G.C. 01.641.620/0001-72

A. J. R. F.
Para documentação
CSA
24/10/89
[Signature]

FORA OS TRAIDORES DA CONAM!

O movimento comunitário teve sua origem nas lutas travadas por importantes segmentos da população brasileira pelo exercício da cidadania, por melhores condições de vida e espaço democrático. Mas o grande avanço em termos de unificação e organização se deu a partir da criação da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) em 1982, em São Paulo.

Nos Congressos seguintes, em 84 e 86, prevaleceu sempre o espírito da unidade, apesar da existência de diferentes concepções políticas existentes no seio do movimento. Em 1986, em pleno Governo da "Nova República", mantivemos uma posição crítica em relação às medidas econômicas paliativas do Governo Sarney, só apoiando aquelas que favoreciam diretamente os segmentos mais pobres da população.

Em nenhum momento fraquejamos na defesa da nossa autonomia e dos direitos do povo. Pautamo-nos, sempre, de forma serena e equilibrada. A combatividade e a mobilização, foram e serão sempre a nossa marca de luta.

Enquanto isso, alguns maus diretores e conselheiros da CONAM, fisiológicos e oportunistas, patrocinados pelo Governo e forças reacionárias da sociedade, passaram a investir na divisão do movimento comunitário.

O caso mais concreto foi a realização por esses elementos, de um Seminário no Rio de Janeiro, na mesma data em que a CONAM realizava, em Brasília, o Seminário Nacional em Defesa da Moradia Popular e a Manifestação Pública em defesa dos avanços sociais e políticos na Nova Constituição.

Outro fato gravíssimo, foi a promoção pelo grupo, em nome da CONAM, de uma inusitada manifestação de apoio aos 5 anos para o Governo Sarney. Esse lamentável episódio e seus desdobramentos, abalaram o prestígio da Entidade, embora o seu nome tenha sido utilizado indevidamente, de maneira leviana, irresponsável e ao arrepio das posições emanadas de suas instâncias de deliberação.

Embora o 4º Congresso da CONAM fosse o local ideal para de



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES "CONAM"

Fundada em 17 de Janeiro 1982

Registrada no Cartório do 1º Ofício Est. S.P. Sob o Nº 2713

Em 22 de Janeiro 1982 - C.G.C. 01.641.620/0001-72

de organização do movimento comunitário, esse grupo preferiu, como tem feito, viajar por todos os Estados da Federação propondo a criação de uma Entidade paralela, com os mesmos objetivos da CONAM, autodenominada "COBRAM", com o propósito indisfarçável de dividir de cima a baixo o movimento comunitário; Enfraquecendo, assim, a luta do povo. Não tiveram sequer a dignidade de renunciar a seus cargos na CONAM.

Recentemente, apareceu nos jornais a publicação dos estatutos e a composição da direção dessa Entidade fantasma, envolvendo indevidamente o nome de algumas Federações.

Agora, esse mesmo grupo acena com a possibilidade da realização de um "Congresso" com o objetivo, não confesso, de respaldar o lançamento de mais um candidato de direita à sucessão presidencial.

Assim sendo, reafirmamos o nosso compromisso de realizar um vigoroso e combativo "IV CONGRESSO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES" dias 09, 10, e 11 de junho, na cidade do Rio de Janeiro, que deverá ter a participação de cerca de 10 mil delegados. Ao mesmo tempo em que, para resguardar o bom nome e as tradições de luta da nossa gloriosa CONAM, tornamos públicas as decisões unânimes emanadas da Diretoria Executiva e Conselho de Representantes da CONAM, em reuniões realizadas dias 6 e 7 próximo passado, a saber:

1. Considerar como traidores da CONAM, determinando os seus afastamentos definitivos, em caráter irretratável e irrevogável da nossa Confederação, os ex-companheiros Valmir Cardoso de Oliveira (MT), Hugo Reis da Silva (MA), Rosemary Leandre Rarcelles (AM), Messias José da Silva (SP), Gilvanil Ferreira de Souza (PE), Maria Antonia Cavalcante (AM) e Adir Barreto (PE).

2. O ex-companheiro Valmir Cardoso de Oliveira, será devolvido ao Governo do Mato Grosso, de onde é servidor, deixando, assim, os serviços remunerados que vinha prestando à CONAM desde 1986. Foi dado o prazo de 48 horas, para que esse elemento desocupe as instalações da CONAM, onde vinha residindo gratuitamente;

3. Todos os elementos citados ficam terminantemente proibidos doravante de: a) participar de qualquer atividade da CONAM; b) Usar as suas dependências e instalações; c) Falar ou realizar quaisquer atos em nome da CONAM;



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES "CONAM"

Fundada em 17 de Janeiro 1982
Registrada no Cartório do 1º Ofício Est. S.P. Sob o Nº 2713
Em 22 de Janeiro 1982 - C.G.C. 01.641.620/0001-72

4. Esses ex-companheiros deverão devolver imediatamente to
dos os valores, documentos e pertences da CONAM, que estejam em seus po
deres.

5. Os demais diretores e conselheiros da CONAM, que tive
ram os seus nomes envolvidos nessa trama divisionista, que é a criação
da COBRAM, tem o prazo de 10 (dez) dias, para se esclarecerem. Findo, os
quais, não havendo manifestação por escrito de opção pela CONAM, sofre
rão automaticamente as mesmas sanções acima.

6. As punições a estas pessoas não implicam em qualquer
sanção às Entidades de base ou intermediárias às quais pertençam;

7. Aos comunitários que participarem do Congresso da COBRAM,
será impedida a participação no Congresso da CONAM;

8. Ficou a Diretoria Executiva autorizada a fazer ampla di
vulgação destas decisões.

- POR UMA CONAM FORTE, UNITÁRIA, COMBATIVA, AUTONOMA E DE LUTA!
- POR UM "IV CONAM" EXITOSO!
- VAMOS UNIR O POVO PARA MUDAR O BRASIL!

Brasília-DF, 08 de maio de 1989.

JOÃO BOSCO DA SILVA
Presidente

FIRMO TRINDADE
Secretário-Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000672

Cuiabá, 26 de maio de 1.989.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

AO: Ilm^ª Sr.

WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Prezado Senhor,

Através do presente, solicitamos a V.S^ª., compa
recer no Setor de Pessoal desta Cia, para tratar de assuntos e
referentes sua vida funcional.

Atenciosamente

Jair Benedetti
JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

Walmir Aparecido Moreira de Paul
09/06/89



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Intendo
OB. nº 009920

Cuiabá, 05 de agosto de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Ilm^{te} Sr.

Ver. JOÃO BOSCO DA SILVA

MD. Presidente da Confederação Nacional das Associações de
Moradores-CONAM-
Brasília-DF

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos colocando à dis-
posição dessa Confederação o servidor WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA
com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.07.87, podendo
no entanto a mesma ser revogada a qualquer momento.

Na oportunidade renovamos os nossos protes-
tos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ernani Adriano de Almeida Camargo
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

NAP/mso



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	D I A F.	DATA	25/03/88
PARA	S E A P	N.º DA C.I.	032/88
ASSUNTO			
Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo critério adotado pela Cia. Atenciosamente, <i>De acordo 28/03/88 Samir</i> <i>Ana Maria N. Borges</i> Dir. Adm. Financeira — CODEMAT —			
ENVIADO POR Ana Maria N. Borges		DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

Traslado..... 19
Livro..... 876
Fle..... 104



MATRIZ: ED. YARA MEDEIROS-SCS
FONE: 226-2025

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) **VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA.-**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano de mil novecentos e **oitenta e sete(1987)**----- aos **11(onze)**----- dias do mês de **maio**----- nesta cidade de Brasília, Capital da República, perante mim, **Téc. Judiciário**-----

-----, compareceu(ram) como outorgante(s) **VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, Identidade RG nº 097.332 - SSP/MT e CPF nº 161.868.181-87, residente e domiciliado na HIGS 705, Bl. C, Casa 43, em Brasília-DE.**

reconhecido(s) como o(s) próprio(s) pelas duas testemunhas abaixo assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quais por ele(s) me foi dito que, por este instrumento público, nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) procurador(es). **RENÉ GENTIL DE CARVALHO, brasileiro, casado, farmacêutico, Identidade RG nº 2000714866 - SSP/SP e CPF nº 567.914.908-34, residente e domiciliado na Av. 05, Quadra 17, Casa 01, Bairro Parque Cuiabá - Cuiabá-MT., a quem confere poderes amplos e gerais para representá-lo junto ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência Bemat, em Cuiabá - MT., ou onde mais se fizer necessário, para requerer e receber quaisquer importâncias que tenha direito o outorgante, inclusive vencimentos, créditos, ordens de pagamento, restituições e demais vantagens; podendo, receber dinheiro; dar recibo e quitação; assinar folhas de pagamento e contra cheques; concordar e discordar de valores; abrir e movimentar conta corrente; endossar e emitir cheques; verificar saldos e extratos de contas, promover transferências, enfim, praticar tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo também, endossar e descontar cheques., e, representá-lo ainda perante o BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT., usando de todos os poderes citados acima.,**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá (MT), 11 de junho de 1.984*

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

SB. Secretário Chefe da Casa Civil

N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo Nível 17, para prestar serviços nessa Casa Civil, lotado no Gabinete do Deputado ALVES FERRAZ, sendo incluído, a partir desta data, no Convênio nº 020/84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/jps.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA, MUNICIPIO E DISTRITO DE GUIRATINGA

RUA JOÃO PESSOA N.º 1008 — CAIXA POSTAL, 17 — FONE. 46

Antonio de Souza Sobrinho

Oficial Vitalício do Registro Civil da cidade de
Guiratinga, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Delmira Batista de Souza

SUBSTITUTA

Maria Costa Duarte

Escrevente

Eunice Nascimento Pereira

Escrevente

LIVRO Nº

07

FOLHAS

184

CASAMENTO N.º 1404

CERTIFICO que no dia dez de janeiro de mil novecentos e sessen-
ta e quatro (10-01-1964)

perante o Senhor Antonio Moreira das Neves

Juiz de Casamentos em exercício e as testemunhas: Elson Moreira dos Santos,
Lino Ferreira Nascimento, Adelino Alves dos Santos,

receberam-se em casamento os contraentes:

Nome: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Naturalidade: O Município de Guiratinga-Mt.

Residência: neste Município

Nascido aos: quatorze de fevereiro de mil novecentos e quarenta
e dois (14-02-1942)

Profissão: motorista

Estado civil: solteiro

Filiação: Nicolino Cardoso de Oliveira

e Castorina Figueirêdo de Oliveira

Nome: DOMINGAS BARBOSA CAMPOS

Naturalidade: Guiratinga-Mt.

Residência: neste Município

Nascido aos: primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e
oito (01-11-1938)

Profissão: lídes Doméstica

Estado civil: solteira

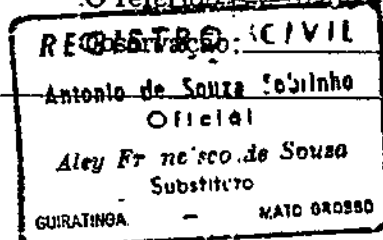
Filiação: Anastácio Ribeiro Campos

e Maria Rodrigues Barbosa

Regimem dos bens: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

Nome adotado pela contraente, depois de casada: DOMINGAS CAMPOS DE OLIVEIRA

O referido A verdade dou fé.

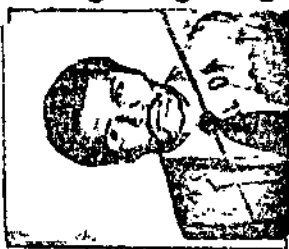


Guiratinga, 11 de junho de 19 76

Oficial

QUADRA 18 CASA 21
GRANDE TRACGRO CBH/MT

fone 327-6667

		TÍTULO ELEITORAL	
		N.º	110584
Mato Grosso	Circunscrição	Chilabá	1ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO		Walm. Cardoso de Oliveira	
NOME	Walm. Cardoso de Oliveira		
DATA DO NASCIMENTO	14/02/1942	ESTADO CIVIL	Casado
NATURALIDADE	Guiratinga-Mt.		
PROFISSÃO	Matemática		
FILIAÇÃO		Castorina P. Oliveira	
RESIDÊNCIA		Rua Bom Jesus, 436	
VOTA NA		131ª Centésima Trigesima primeira	
ASSINATURA DO ELEITOR		Walm. Cardoso de Oliveira	
JUIZ ELEITORAL			

10/10/83
AB. Adm. N=17
S.T.D. Social

EM 2.6.76
T.S.E. TÍTULO MOD. 4

VOTO:		
Em 15/11/1976 Monso Quente RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1978 17/11/1978 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1982 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19____ RUBRICA DO PRESIDENTE

de número 67482-Séptimo Cuadro

RCITO

(OM em que serviu)

1ª CATEGORIA

308 CSM

No: 553344

SÉRIE A

VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Feb 42

```
(data)
```

Guiratinga

(municipio)

五

... (est.)

Veira ...
(начищо)

Oliveira

como:

apador

(qualificação militar)

11.241

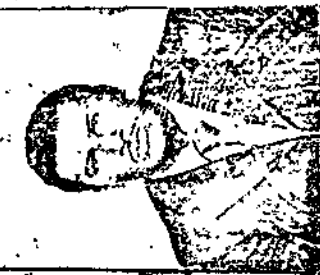
Cast. Inc

conclusion

.....abcesso..na.

2. Dine

(Assinatura do reservista)



Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos cartões

OUTRAS ANOTAÇÕES:

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES MARTINS

TEN-CEL. CMF DO 2º B. FROTA

(local e data)

Quartel em Cáceres, MT, 16 Mar 73

Residência:

Profissão:

(anos, meses e dias, por extenso)

Tempo de serviço (NOVE MESES E VINTE E DOIS DIAS)

Incorporado a 15 de julho de 1961

e licenciado a 07 Mar 62

OUTROS DADOS:

(Somente é válido com as "Nacionais" em marca d'água)



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3

0069

Ficha de Salário FamíliaEMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S. _____

ENDERÊÇO C.P.A. PALACIO PAIAGUASNome do Empregado VANDELICIO CANDIDO GARCIA

N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 24/07/84

Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N.º Reg.	N.º Livro	N.º Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N.P.S.
01	ENILCE DA CRUZ GARCIA	01.02.77	SALTO DO CEU	C.DE PAZ	1.058	A-02	65	11/85		
02	MARILZA DA CRUZ GARCIA	07.08.79	Dist.CACERES	R.CIVIL	1.059	A-2	66v2	11/85		
03	ILZA MARIA DA CRUZ GARCIA	11.01.73	" "	"	1.060	A-2	66v2	11/85	02/87	
04	LENILZA DA CRUZ GARCIA	15.10.81	" "	C.DE PAZ	1.596	A-02	199v2	11/85		

Valor de um Salário Família em 01 de 11 de 19 85 Cr\$ 30.000,
 Alterado em 01 de 05 de 19 86 Cr\$ 40.00
 Alterado em 01 de 03 de 19 84 Cr\$ 68.40

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 01 de maio de 19 87 Cr\$ 82,08
 Alterado em 01 de jun de 19 87 Cr\$ 98,50
 Alterado em 01 de set de 19 87 Cr\$ 103,11

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de Out de 19 87 Cr\$ 108,50
 A partir de 01 de dez. de 19 87 Cr\$ 127,50
 A partir de 01 de jan de 19 88 Cr\$ 153,00
 A partir de 01 de fev. de 19 88 Cr\$ 180,00
 A partir de 01 de mar. de 19 88 Cr\$ 212,40

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ____/____/19____

01/06/88 -	345,20
01/07/88 -	418,80
01/08/88 -	523,20
01/09/88 -	635,20
01-10-88 -	887,80
01-nov/88 -	1.023,45
01-dez/88 -	1.279,75
01-Jan.89 -	1.593,30
01/02/89 -	Nenh 1,83
01/03/89 -	Nenh 4,83
01/05/89 -	Nenh 8,34
01/07/89 -	Nenh 8,49
01/08/89 -	Nenh 9,64
01/09/89 -	Nenh 12,47
01/10/89 -	Nenh 19,09
01/11/89 -	" 27,89
01/12/89 -	" 35,94
01/01/90 -	" 64,20
01.02.90 -	100,22
01.03.90 -	183,71
04.90 GB	183,71
05.90	183,71
06.90	192,89
07.90	245,24
08.90	260,18
09.90	302,81
10.90	321,26
11.90	416,48
12.90	444,84

Residência Termo de Resp
1º sem 188 OK
2º sem. 188

Of. nº

1286

Cuiabá(MT), 30 de novembro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

Dr. CESAR AUGUSTO TELMOEIRA GOUVEA

ID. Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

N E S T A

Senhor Secretário:

Atendendo a solicitação de Sua Excelência Senhor Governador do Estado, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., WAL MIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Nível 17, para prestar serviços nessa SECRETARIA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 01.10.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Assinado
MAURO DID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

Assinado
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 056.126- Série 202, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

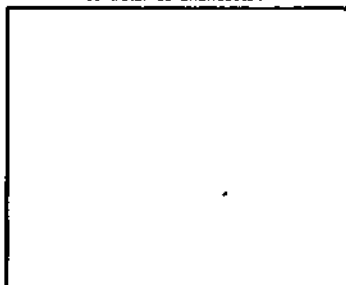
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01. de outubro de 1.983

(local e data)

Valmir Cardoso de Oliveira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA: / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Itapetina

(Preencher em 2 Vias)

2. TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Adolfo da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 056.126- Série 202, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palacio Pataguás- CPA -
(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01. de outubro de 1.983

(Local e data)

Valmir Cardoso de Oliveira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando caber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Itapagipe
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

ESTILOGRA

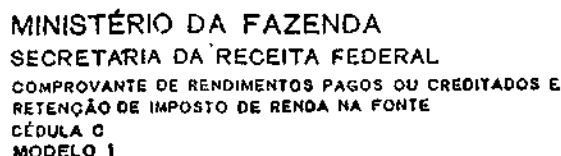
CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DIAF ATRAVÉS DA CI Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88

<u>NOME</u>	<u>ADMISSÃO</u>	<u>ÚLTIMA RECLS.</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>RECLAS.P/NÍVEL</u>
PEDRO DE OLIVEIRA TRANI	26.12.84	.x.x.x.x.x.	12	14
RAIMUNDO OLIVEIRA MOURA	28.06.82	.x.x.x.x.x.	12	14
REINALDO CELSO F. DA SILVA	02.01.75	01.10.83	18	20
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	11.06.73	01.11.84	17	19
SAMUEL SOUZA NETO	30.03.83	.x.x.x.x.x	11	13
SHEYLA DA SILVA CRUZ	26.12.84	.x.x.x.x.x	12	14
VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA	24.07.84	.x.x.x.x.x	02	05
<u>WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA</u>	02.04.84	.x.x.x.x.x	17	19
WILSON MALHEIRO	09.04.80	.x.x.x.x.x	09	12

.X.

Cuiabá-MT, 25 de março de 1.988.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —



CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

Q1 N. DOCUMENTO

O2 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N. C. P. F.

CONTACT

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

☐ NONE

N.º CPF

CONTINUED

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALÖR - CBS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

5/17/16
1311

5,829,540
558,027

TOTAL

6. 387. 562

230.853

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	2,232,039 .00	106,462 .00
2.º	1,365,349 .00	52,870	4.º	2,130,126 .00	71,536 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

1700s
Self
A.P.C.
C.S. and

518, 656
44, 151
48, 323
15, 170

TOTAL

62/ 303

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

13° - 13.433, 18

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 02 / 04 / 84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Cód. 498
				Exercício: 11.990		Matrícula N.º
				Lotação: CONAM	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8857,28	9428,87	2467,62	32079,07	38494,88	00	44269,11	4603987	49580,34	5259938	54144,44	6891656	88916,56	
Representações								P.M. indeniza							
Horas Extras											846488	1243348	1109264		
Insalubridade															
Diferença Salário						7	2448734								
Díarias D.I.R.F.		350,00	1716,16	695,00			3409,16	24013		612,90					
Férias			1571005												
Adicional 12%		885,72	1428,18	2467,62	38494,49	4619,39	350849	5312,29	5529938	5949,65	631197	6501,33	1066998	10669,98	
Const			523668				1129096								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												1748,00	2853,24	976,75	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		9743,00	36656,8	27143,83	3592856	43114,24	4828533	4982153	5155463	56447,89	6737663	73112,53	1106798	99586,54	
IAPAS		9743,00	3142,00	2714,38	243397	2737,44	243144	366761	389303	452877	480457	6067,91	660798		
Contribuição Sindical						128316									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		350,00	1716,16	1030,00	1214,00	1938,00	851,00	2210,00	2112,00	2186,00	209290	1448,00	492000	4920,00	
ASPEMAT							24013	296,06	221,84						
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		8857	14281	2467,6	32079	384,94	44269	44269	460,33	495,80	52599	541,44	68916		
Compartilha Pto-Dito		8857	14281	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL DE DESCONT.		1512,66	6128,28	1027,62	11287,07	6232,18	11667,36	12560,00	12999,00	2206,12	2092,90	2535,60	17735,00	11920,00	

ICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 02/ 04/ 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL: 26 19	COD. 4 9 8
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: ASSEMBLEIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		22.528,00	24.598,00	27.590,00	33.725,00	33.725,00	48.141,00	59.143,00	72.660,00	99.080,00	116.691,00	147.880,00	154.383,00	154.383,00	1.888,00
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO					5.453,70										40,22
DIÁRIAS															
FERIAS															158.710,40
ADICIONAL 8/10		1.351,68	1.475,88	1.714,80	2.698,00	2.698,00	3.851,28	4.735,44	5.812,80	7.366,40	9.335,28	11.830,40	13.350,56	13.350,56	3.23
ARREDONDAMENTO MES ATUAL									6,35	3,92	2,91	8,24	0,43	9,44	
ABONO. PEC.															53.236,80
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		23.879,68	26.073,88	30.294,80	41.876,70	36.423,00	51.992,28	63.874,44	78.472,80	99.450,32	126.029,19	159.718,64	166.732,89	166.732,89	
IAPAS		2.149,17	2.346,65	2.640,79	3.768,90	3.278,07	4.649,31	5.748,70	7.062,55	8.950,17	11.342,36	14.373,93	15.005,93		14.373,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				952,67											
SEG BOA VISTA		183,80	479,67	557,31	657,63	657,63	938,74	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		605,00	735,00	1.064,00	1.055,00	599,00	3.987,00	1.430,00	1.435,00	3.008,00	1.181,00	3.708,00			8.731,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		168,96	184,48	214,35	337,25	337,25	481,42	591,49	726,60	920,80	1.166,91	1.478,80	1.543,82		
por mes anterior										6,35	3,92	2,91	8,24		



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01.06.87: 15.084,25 = 905,64 = 15.999,64

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VEND. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		DATA DA ADMISSÃO 02 / 04 /	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.81	6.239			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17		
01.02.81	8.735	3700		EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 01	
01.04.81	10.480	62760		LOTAÇÃO: ASSEMBLEIA		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* D. B. I. A. S. C. - 12.11.87 - Valor 349,40

* Início de 12.11.87 - Valor 5.419,60

Salário	-	545,91
J. Reunio	-	118,90
Sup. B. U. sta	-	106,80
A. Coducl	-	46,39
Despesa	-	5.419,60

Salário Fev - 8.725,00

Incl. v. I. P. J.	-	349,40
B. U. sta	-	0.084,40
P. J. R.	-	817,39
P. R.	-	325,80
Sup. B. U. sta	-	106,80
A. Coducl	-	65,51
D. B. I. A. S. C.	-	126,00
Despesa	-	7.642,70

Despesa com - pagar - 13.062,30

Conforme relação do Setor de Pessoal, o mesmo tem direito a 6% a partir de 12.11.87 Data base 12.11, Pago em mes de Agosto 87 diferença de Salário pago a mes em Fev e Março 87 - Valor 349,40

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		Data da Emissão 02 / 04 / 84		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser Cód.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 19		Matrícula Nº	
				Exercício: 1.993		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$	
				Lotação:		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$	

[illegible]

devolvido em Junho//92 .

FICHA FINANCEIRA														
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	DATA DA EMISSÃO: 02 / 04 / 84	GRUPO Nº SER COD.								
				PROFISSÃO:	CLASSE :		<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>9</td><td>8</td> </tr> </table>					4	9	8
										4	9	8		
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 19			MATRÍCULA Nº						
EXERCÍCIO: 1 991	N.DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$													
				LOTAÇÃO: COLETA COLETA COLETA	N.DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$									

[illegible]

Doc. 494/81 - O servidor foi colocado à disposição de Ass/Registria
conforme ofício 34/81.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	Data da Emissão: 02 / 04 / 84	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. 498 498
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Matrícula. N.º
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$	
				Lotação: GAB. DO GOVERNADOR	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]

Prova no 484/81 - O servidor foi colocado a disposição da Assembleia Legislativa conforme
Ofício nº 34/81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 02 / 04 / 84	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>4</td><td>9</td><td>8</td></tr></table>	1	1
1	1	1	4	9	8			
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 19	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8			
				LOTAÇÃO: CONAM	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	00	245,29	357,88	357,88	471,63	471,63	837,46	1489,79	2067,70	2947,00	4235,65	5864,13	5864,13	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	76,72	54,57				182,90								
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 10%	6,14	19,62	28,63	35,78	47,16	65,45	83,74	148,98	206,77	294,70	423,57	586,41	586,41	
TRANSFERÊNCIA														
Adicional T.C.	27,63	30,00												
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	110,49	349,48	386,51	393,66	518,79	519,98	921,20	1638,77	2274,47	3241,76	4659,22	6450,54	6.410,54	
IAPAS	7,08	31,45	36,71	37,59	49,28	66,88	82,90	155,68	227,44	324,17	465,92	645,05		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			11,92											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	5,00	5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					7,00			76,00	114,00	140,00	254,00	345,00	345,00	
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		2,45	3,57	3,57	4,71	4,71	8,37	14,89	20,67	29,47	42,35	58,64		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS											773,49			
LÍQUIDO A RECEBER	103,45	313,24	331,97	350,36	452,70	443,29	824,81	1380,98	1901,14	2969,00	3885,73	5331,99	6.108,54	

6481

Comprova Pro-Da-De -> 58,64

16
OBSERVAÇÕES:

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA								
DATA NASCIMENTO 14-02-42		NACIONALIDADE BRASILEIRO						
NATURALIDADE GUIRATINGA - MT		PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO						
ENDEREÇO								
PAI NICOLINO C. DE OLIVEIRA				ESTADO CIVIL				
MÃE CASTORINA F. DE OLIVEIRA				CASADO				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º		DATA / /		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR								
CART. PROF. N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /				
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO N.º		ZONA		SECÇÃO		ESTADO		
CPF N.º		PASEP N.º						
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 02-04-84		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO						
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / . /						
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
						01-12-88	Reajuste Salarial n-19 Res.nº 01/89	194.599,00
						01-01-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 03/89	245,29
						01-03-89	Reajuste Salarial N-19 Res.Nº 05/89	357,88
						01-05-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 11/89	471,63
						01-06-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 15/89	654,53
						01-07-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 15/89	837,46
						01-08-89	Reajuste Salarial N-19 Res.Nº 20/89	1.489,79
						01-09-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 21/89	2.067,70
						01-10-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 25/89	2.947,06
						01-11-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 29/89	4.235,65
						01-12-89	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 30/89	5.864,13
						01-01-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 01/90	8.857,28
						01-02-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 03/90	14.281,87
						01-03-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 04/90	24.407,67
						01-03-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 06/90	24.676,21
						01-04-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 07/90	32.079,07
						01-05-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 10/90	38.494,88
						01-06-90	Reajuste Salarial N-19 Res.nº 12/90	44.269,11

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Res. nº 011/91 foram revogadas as resoluções - 01,02,03/91 a partir de 01-05-91, foi criado a Lei nº 8.178, de 01-03-91.

Conf. Res. nº 24/91 de 01-08-91 o nível 19 passou a perceber o salário de R\$ 180.700,00 .

Conf. Res. 26/91, de 01-09-91 o nível 19 passou a perceber o salário de R\$ 200.900,00.

Conf. Res. nº 31/91 de 01-11-91, o nível 19 passou a perceber o salário de R\$ 200.900,00, a partir de 01-12-91, passou a perceber o salário de R\$ 229.900,00.

Conf. Res. nº 03/92 o nível 19 passou a perceber o salário de.... R\$ 397.300,00.

Conf. Res. nº 14/92 o nível 19 passou a perceber R\$ 953.520,00.

Conf. Res. nº 26/92 o nível 19 passou a perceber R\$ 1.259.221,00.

A partir de novembro o nível 19 passou a perceber R\$ 1.380.731,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 19 passou a perceber R\$ 1.506.252,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 19 passou a perceber R\$ 7.005.271,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 19 passou a perceber R\$ 10.575.146,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 19 passou a perceber R\$ 20.434.407,00 , conf. R s. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 28.701.964,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 34.229,96, cf. Res. nº 23/93-N - 19.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/9/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 59.421,00 - N- 19

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 74.377,00 -N-19.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 92.912,00 N-19.

-Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 19 passou a perceber ao salário de R\$ 116.038,00

- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 N- 19 passou a perceber ao sal. de R\$ 202.531,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-19, passa a perceber salário no valor de R\$ 264.923,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Resolução nº 04/94-COINEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-19 passa a perceber a partir de 1º/03/94 a UURV de 400,78-URV

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94, o salário r foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res. 09/94 .

- Conf. Res. 09/94 de 01.07.94 N-19 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$ 418,35

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94 N-19 passou a perceber ao salario de R\$ 432,27

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi enquadrado ao Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares Pessoal em Disfunção N-19 percebendo o salario no valor de R\$ 453,00 do anexo V .

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sat. Hora)
01-01-85	155344		

Nome: WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: SEC. DE TRAB. DESENV. SOCIAL

Data da Admissão: 01.10.83

Classe: _____

Nível: 17N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	396874						
Salários		455114						
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		455114						
Consignações	Cód.							TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	40960						
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		18327						
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.			12330					
A.A. CODEMAT		9513						
Imp. Renda Ret. Font		17835						
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal.*Hora)

Nome: WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: SEC. DE TRAB. DESENV. SOCIAL

Data da Admissão: 01.10.83
 Classe: _____
 Nível: 17
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$ _____

Grupo Nº _____
 Dep. _____
 Matrícula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010784	744.033		

Nome: **VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA**
 Profissão: _____
 Cargo: **AG. ADMINISTRATIVO**
 Exercício: **1984**
 Lotação: **GAB. DEP. FERRAZ / C. CIVIL**

Data da Admissão: **02.04.84**
 Classe: _____
 Nível: **17**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda **01** Cr\$.
 N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$.

Grupo Nº _____
 Dep. _____
 Matrícula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Solários		744.033	744.033	744.033	744.033	744.033	744.033	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diários								
Férias								912
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								558.033
TOTAL DOS PROVENTOS		744.033	744.033	744.033	744.033	744.033	744.033	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		66.962	66.962	66.962	66.962	65.102	65.102	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4.014	4.014	4.014	4.011	3.028	3.028	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	3.328	3.328	
Imp. Renda Ret. Font		35.489	35.489	35.489	35.489	36.047		
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO Nº
01/01/86	4.239,164			VALMIR CARDOSO DA OLIVEIRA	02/05/84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986		
				LOCAÇÃO: SAB-SELO E GOVERNADOR DEP. FEPAZ	N. DEP. ECON. IMP. RENDA 1 Cr8	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

[illegible]



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: VÁLMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 02 / 04 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
01.01.85	1.265,405			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	01
01.07.85	2.238,798			LOTAÇÃO: GAB. DEP. FERRAZ / C. CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	-

[illegible]



(49)

7. 1891

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	Data de Emissão: 02 / 04 / 84	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>9</td><td>8</td></tr></table>					4	9	8
				4	9	8							
				Exercício: 1 992		Matrícula Nº							
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$								
					N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	229.900,00	397.300,00	397.300,00	397.300,00	397.300,00	953.520,00	953.520,00	953.520,00	2.164.851,00	2.164.851,00	2.164.851,00	3.061.789,00	3.558.632,24	
Diferença Salário	24						172.608,00								
Férias															
Adicional 16%	35	55.622,00	55.622,00	55.622,00	55.622,00	136.834,00	152.563,20	152.563,20	152.563,20	346.316,16	346.316,16	456.808,64	490.846,24		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal. Lei 8222	04	167.400,00						953.520,00	953.520,00						
	04					499.240,00									
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		452.922,00	452.922,00	452.922,00	460.868,00	1.033.414,00	1.178.691,20	2.059.603,20	2.059.603,20	2.511.227,16	2.511.227,16	3.307.512,64	3.558.635,24	3.558.635,24	
IAPAS	78	40.762,98	40.762,98	40.762,98	41.478,12	93.012,69	117.863,12	110.608,30	110.608,30	251.122,41	251.122,41	330.751,26	355.863,52	458.863,52	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	2299,00	3973,00	3.973,00	3973,00	3.973,50	9.535,20	9.535,20	9.535,20	21.648,51	21.648,51	28.513,04	30.617,89		
SINDICATO															
Im med	62			40.052,00			88.129,00	112.858,00	137.213,00	145.169,00	215.098,00	273.174,00	336.010,00		
TOTAL DE DESCONTO		49.761,98	49.636,00	89.687,98	50.351,12	118.110,26	230.433,32	237.601,50	269.956,50	464.487,28	509.200,00	609.920,20	419.111,01	255.962,50	

maio/92, sendo deduzido em junho/92 1 0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO1894
À DISPOSIÇÃO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA		NACIONALIDADE: Brasileiro		DATA NASCIMENTO: 14.02.42	
NATURALIDADE: Guiratinga/MT		PROFISSÃO: Agente Adm. N.17		ENDEREÇO: Quadra 18 - Casa 21 ! Grande Terceiro 322 6657	
PAI: NICOLINO C.DE OLIVEIRA -		ESTADO CIVIL: casado		MAE: CASTORINA F.DE OLIVEIRA	
RG. Nº: 097.332		DATA: / /		SÉRIE: 202	
ORGÃO EXPEDIDOR: 056.126		SÉRIE: 202		DATA EXP.: / /	
CART. DE RESERVA Nº: 553344		CATEGORIA: Série A		REG. MILITAR: / /	
TÍTULO Nº: 110584		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 131ª	
CPF. Nº: 161 868 181 87		PASEP Nº: 1.702.245.681-8		ESTADO: MT	
3 - DADOS FUNCIONAIS				4 - ANOTAÇÕES	
DATA DA ADMISSÃO: 02.04.84		FUNÇÃO: AGENTE ADM. N.17		DATA	
NATUREZA DO CARGO: / /		OPÇÃO FGTS: / /		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	
PERÍODO ADQUIRIDO: 02.04.84/85		PERÍODO DE GOZO: / /		VALOR	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		AG.ADM. N.17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		" " "	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		" " NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		CONVERTE/CRUZADO " "	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.01.87 REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.02.87 REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.04.87 REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.05.87 Reajuste Salarial Nivel 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.06.87 Reajuste Salarial Nivel 17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.09.87 Reajuste Salarial Nivel-17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.10.87 Reajuste Salarial Nivel-17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.11.87 Reajuste Salarial Nivel-17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.12.87 Reajuste Salarial Nivel-17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.01.88 Reajuste Salarial Nivel-17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.02.88 Reajuste Salarial Nivel-17	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.03.88 RECLASSIFICADO P/ NÍVEL-19	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.06.88 REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-19	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.07.88 REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-19	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.08.88 REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-19	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.09.88 REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.23/88	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.10.88 REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.26/88	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.11.88 REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.29/88	
PERÍODO ADQUIRIDO: / /		PERÍODO DE GOZO: / /		1º.12.88 REAJ. SAL. N. 19, RES. 30/88	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 2.729/84 foi contratado para prestar serviços no Gabinete Deputado Ferazil como Agente Adm. N.17.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$... 744.033 conforme res. 12/84.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G\$..... 1.265.405,00, de acordo com a resolução nº 21384.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de G\$..... 2.238.798, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G\$ 4.239.164, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz\$ 4.192,73, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz\$ 5.199,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.239,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.735,00, conforme resolução de nº 02/87.

- Partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ\$ 10.482,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de cz\$ 12.578,00 nível 17, conf.res.14/87:

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de cz\$ 15.094,00, nível 17, conf.res.16/87.

~~A partir de 1º.07.87, passou a perceber o salário de cz\$ 16.041,00, nível 17, conf.res.17/87.~~

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$:16.041,00, conforme Res.30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$:17.048,00, conforme Res.33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 18.889,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 20.632,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 22.528,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 24.598,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Foi Reclassificado para o Nível-19, conforme Autorização em CI Nº: 032/88.DIAF. passando a perceber o Salário de Cz\$: 33.725,00, com Base na Res.... 009/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 48.141,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 59.143,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 72.660,00 de acordo com a Res 22/88.

Conforme Ofício 000920, datado em 05 de Agosto de 1.987, o servidor ficará a disposição da Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM, a partir de 1º.07.87.

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>722/91</u>
Processo N.º <u>494/91</u>
Data <u>21 / 03 / 91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço do Protocolo

N.º PROTOCOLO: 722/91

N.º PROCESSO: 494/91

DATA 21 / 03 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR VALMIR CARDOSO, CONFORME OFÍCIO 024/91.

Vito
gru
28-4-91

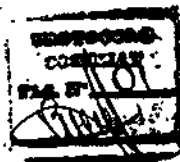


C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PL



OF N° 034/91

Cuiabá-Mt, 20 de março de 1.991.

CODEMAT
Protocolo N° 790191
Processo N° 494191
Data 21.03.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Vimos através deste, solicitar à V.S^a., se digne colocar a nossa disposição o Sr. VALMIR CARDOSO, funcionário da CODEMAT.

No ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Deputado AMADOR TUT

Lider P.L.

ILM^o SR

DR JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/B/S/T/A/ GJ

Gonçalves Tut

CODEMAT
PALACIO SALGADO - CPM

26 JUL 1990 003311

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.311/90

N.º PROCESSO: 2.841/90

DATA 26 / 07 / 90

INTERESSADO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

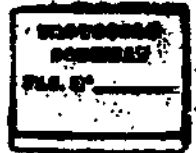
ASSUNTO

ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA PARA QUE SEJA INICIADA A TRAMITAÇÃO INERENTE A RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA CONFORME CI N.º 006/90.

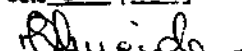


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

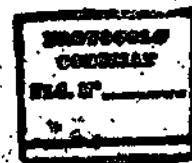
DE	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	DATA	13.07.90
PARA	DIVISÃO JURIDICA	N.º DA C.I.	006/90
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz): Considerando o não atendimento à convocação feita por esta empresa, estamos encaminhando a documentação do servidor VALMIR CARDOZO DE OLIVEIRA, para que seja iniciada a tramitação inerente a rescisão contratual por "Justa Causa - Abandono de Emprego". Atenciosamente  Francisco de Assis da Silva Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -		
ENVIADO POR FRANCISCO DE A.S.LOPES		DESTINADO A AUGUSTO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

CODEMAT
Protocolo N.º 3311/90
Processo N.º 2.811/90
Data 26.07.90

Serviço de Protocolo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

000485

Cuiabá, 15 de junho de 1.990

Ilmº Sr.

MÁRIO MARQUES DE ALMEIDA

MD. Diretor Geral da IOMAT

Senhor Diretor,

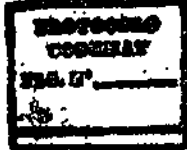
Solicitamos os bons préstimos de V.Sª no sentido de se fazer publicar nesse conceituado Jornal de Estado, a solicitação de comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão de Contrato do mesmo, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

20/06/90
VPM
NEUSA

**Gabinete de Planej. e Coordenação****Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso — CODEMAT**

Solicitamos o comparecimento à D.R.H desta empresa do servidor Valmir Cardoso de Oliveira, portador da CTPS nº 056/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando que o não atendimento à determinação supra ensejará a rescisão de seu Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

3 — 1

Fazenda**PORTARIA Nº 0308/90—NSA/SEFAZ****O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso
de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

Remover a Economista DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO, Técnica da CODEMAT/SEFAZ, da Coordenadoria de Contabilidade desta Secretaria, para a Exatoria das Rendas Estaduais de Poconé.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 26 dias do mês de junho de 1990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda**PORTARIA Nº 309/90/NSA/SEFAZ****O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso
de suas atribuições legais,****R E S O L V E**

Remover a Servidora LORILENE FALCHETTI, Agente Administrativo III, Classe "A", Referência "51", da Exatoria das Rendas Estaduais de Poconé, 7ª S.R.F. — SINOP, para Coordenadoria de Fiscalização a partir de 01.07.90.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra—SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 27 de junho de 1990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda**PORTARIA Nº 310/90/NSA/SEFAZ****O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de
suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Remover o servidor Benedito Lúcio de Oliveira, Agente Administrativo III, Classe "C", Refe-

rência "71", do Núcleo Setorial de Administração, para a Coordenadoria de Controle de Pagamento e Despesa, desta Secretaria de Fazenda.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda**PORTARIA Nº 311/90/NSA/SEFAZ****O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de
suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Revogar a Portaria nº 739 de 19.10.89, publicada no Diário Oficial de 23.10.89, que designou o Senhor Paulo Roberto Wiedrheuper, Fiscal de Tributos Estaduais Classe "B", Referência "09", para responder pelo Cargo de Superintendente Regional de Fazenda da 5ª SRF — Barra do Garças desta Secretaria.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 02 dias do mês de julho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda**PORTARIA Nº 319/NSA/SEFAZ/90****O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas
atribuições legais,****R E S O L V E:**

Remover a Srª TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA — Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "A", Referência "53", da 7ª Superintendência Regional de Fazenda — SINOP, para 2ª Superintendência Regional de Fazenda — RONDONÓPOLIS, a partir de 02.07.90.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de julho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda**BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A — BEMAT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS VENCEDORES DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/90.**

A Comissão Permanente de Licitação do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A., convoca os mutuário para tratarem de assuntos de interesse dos Vencedores d Concorrência Pública nº 002/90 — CONVOCA os Srs. Dr Renato César Viana Gomes, Ciro Siqueira Gonçalves & brinho, Joacy Coelho da Silva, Dr. Norival Gonçalves B lar, Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha, Celso Luiz Sa gado Pires, José Florêncio dos Santos e Drª Sandra Reg na Monteiro Tetila para uma reunião a realizar-se no d 10.07.1.990, às 09:00 horas, no Departamento de Recu sos Materiais do BEMAT, localizado na Av. Fernando Coi rea da Costa, nº 2793, 1º andar, Cuiabá — Cuiabá/MT. Cuiabá-MT., 27 de junho de 1.990.

GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aprovo:

LEVI MACHADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do BEMAT.

MARIO MILTON V. F. MENDES

Diretor Administrativo do BEMAT.

3 — 1



05 DE JULHO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PÁGINA 41

01 01 002877 José Maurício de Mattos
01 01 003551 José Cláudio de Oliveira
01 01 004428 Leila Borges Moura
01 01 004429 Luciano Silva de Lacerda
01 01 002878 Sílvia Patrícia de Barros Reis
01 01 000710 Rosalinda Cesar Resende Wimmer

IV - Os candidatos relacionados no item III, desta Edital, que tiverem suas inscrições impugnadas, até o dia 05.07.90, dirijam-se a esta Escola de Serviço Público, Rua Dr. Joaquim Murinho nº 1.111, em Cuiabá - MT, a fim de sanarem a irregularidade e, conseqüentemente, participarem do concurso.

V - A Escola de Serviço Público, reserva-se o direito de impugnar a qualquer tempo e em qualquer fase do concurso, inscrições de candidatos que, porventura, não preencham os requisitos necessários, de acordo com o Edital nº 01/90/SAD, de 16.02.90.

Cuiabá, 20 de junho de 1990

JOÃO LUIZ DERNOSKI

Diretor da Escola de Serviço Público

De acordo:

MANOEL ALBANO DA SILVA
Secretário de Administração

Casa Civil

PORTARIA Nº 125/90/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO "PRO-SOL", no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE sustar os efeitos da Portaria nº 049/90/PP publicada no Diário Oficial de 29.03.90, página 18, que designou VARLEIDE ARAÚJO ROCHA, para exercer em Comissão o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Gerentes e Projetos Especiais - Nível DAS-3 do Programa de Assessoramento Comunitário - PAC em Cuiabá.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho do corrente ano.

CUMPRÁ-SE

Cuiabá-MT, 21 de junho de 1990

MARIA CÂNDIDA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Pro-Sol

Gabinete de Planej. e Coordenação

Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT

Solicitamos o comparecimento à D.R.H desta empresa do servidor Valmir Cardoso de Oliveira, portador da CTPS nº 886/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando que o não atendimento à

determinação supra ensejará a rescisão de seu Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Cuiabá, 04 de junho de 1990

Luís Antonio Pousas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

Educação e Cultura

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PE. WANIR DELFINO CÉSAR"

PORTARIA PROVISÓRIA Nº 02/90

A Diretoria da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Wanir Delfino César", no uso das atribuições legais: Considerando o Artigo 3º, 1º e 2º do Decreto 2.416 de 22-03-90.

RESOLVE:

Admitir para exercer a função de professora interna:

Em regime de 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 11-09-90 a 10-09-90 em substituição a Professora: Cleusa Raimunda Salustiano, que se encontra em Licença Especial.

— Lenita de Souza Ferreira

— RG. nº 313.973 — Nível: Superior

A despesa correrá por conta da verba 08.07.021.5233 - manutenção e Operação de Sistema de Ensino 3.1.1.1, Pessoal Civil — 01 — Vencimento e Vantagens fixas no Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1990

LELITA DE SOUZA FERREIRA

Diretora

Aut. 006/90

ANA MARIA DA S. PRADO MOREIRA

Secretária

Aut. 209/87

C — 2940

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
CHAPADA DOS GUIMARAES — MT.

PORTARIA PROVISÓRIA Nº 028/90

O Diretor da Escola Estadual de I e II Graus Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 3º, 1º, 2º e 3º do Decreto 2.416 de 22.03.90.

RESOLVE:

01 — Admitir para exercer a função de Professora a abaixo mencionada:

— JOLENIL DO CARMO V. MARTINS

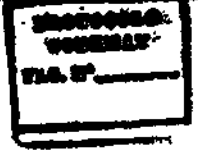
a) Em regime de 28 horas semanais de Ciências na 5ª Série A, 6ª Série A e B, 06 horas aulas no turno matutino em substituição ao Professor: LAURIVAL RODRIGUES BARBOSA que se encontra em Licença Especial no período de 05.03.90 a 05.05.90, autorizado conforme Portaria nº 523/90 de 28.09.89.

b) 12 aulas livres de Ciências e programa de Saúde nas 6ª Séries A, B e C, 6ª Séries A e B, 7ª Série A e 8ª Série A, no turno diurno e noturno de 05.03.90 a 31.12.90.

CUMPRÁ-SE

Chapada dos Guimarães, 04 de abril de 1990.

ANTONIO NONATO — Diretor — Aut. 006/90.



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/90 - FFE

Objetivo: Aquisição de Material Permanente, Mímógrafo, Armário de Aço, Grampeador, Mesa, Bebedouro, Cadeiras, Ar Condicionado e Mesa Grande P/ reunião.

HABILITAÇÃO- O Licitante interessado deverá estar devidamente inscrito e atualizado no Cadastro Geral de Fornecedores - SAD.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS - dia 18 de julho de 1.990 às 14:00 (catorze) horas na sala de reunião da SEC, sito à AV. Getúlio Vargas nº 451.

EDITAL E INFORMAÇÃO - Poderão ser obtidos até o dia 16/07/90, na sala de Licitação mediante o pagamento de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), não reembolsáveis.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), constituídos antes da publicação deste Edital.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.

VÂNIA C. ALMEIDA
PRESIDENTE DO G.E.L.

MANOEL ALBANO DA SILVA
PRESIDENTE DO F.E.E.

**Coordenadoria de Educação Supletiva
Divisão de Exames Supletivos**

Edital Complementar Nº 02/90

A Secretaria de Educação Cultura do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Educação Supletiva Divisão de Exames Supletivos, torna público, para conhecimento dos interessados que a taxa para Prova Prática de Auxiliar de Enfermagem, será cobrada no valor de Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) correspondente ao valor de 02 (duas) disciplinas a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Estado de Mato Grosso - EEMAT/Conta nº 04.00.60.300-8.

Cuiabá, 02 de julho de 1.990.

Profª. Maria Dalva Albert Machler - Coordenadora
Port./SEC/084 90
Valter Albano da Silva
Secretário de Educação e Cultura

Valter Albano da Silva

Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, em Cuiabá. 29 de junho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN

Secretário Chefe do Gabinete de Plan. e Coord.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Solicitamos o comparecimento à D.R.H desta empresa do servidor Valnir Cardoso de Oliveira, portador da CTPS nº 056.26. série 202. no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando que o não atendimento à determinação supra ensejará a rescisão de seu Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

Administração

PORTARIA Nº 608/90 - GSAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 15890/90, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 05 02 90, a servidora JULIANA DA SILVA CASTRO, RG. nº 3.212.643, Agente Administrativo III, Classe "A", Referência "52", para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo - DAI, na Escola Estadual de 1ª Grau "Garças Brancas", município de Guiratinga-MT - DREC Guiratinga.

Registrada - Publicada - Cumpra-se.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 1.990.

MANOEL ALBANO DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 611/90 - GSAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 16243/90 da Secretaria de Administração,

R E S O L V E:

1 - Excluir, a partir de 01 08 89, a servidora ANTONIA ROSÂNGELA OLIVEIRA PREBIZA, RG. nº 596.411, da Portaria nº 1460/83-SAD, publicada no Diário Oficial de 05.04.89 que a designou para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo - DAI, na Escola de 1ª Grau "Professora Juliana Xavier de Barros", município de Barra do Bugres-MT.

2 - Designar, a partir de 01 08 89, a servidora LUCIA APARECIDA DE MOURA CAMILO, RG. nº 596.411, Agente Administrativo III, Classe "C", Referência "52", para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo - DAI, na Escola de 1ª Grau "Professora Juliana Xavier de Barros", município de Barra do Bugres-MT.

Registrada - Publicada - Cumpra-se.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 1.990.

MANOEL ALBANO DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 325/90 - NSA/GPC

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Economista João Batista Medeiros, servidor do CODEMAT/GPC, como representante do Sistema de Acompanhamento Físico Financeiro de Investimentos - SAFIFI, vinculado a Coordenadoria de Políticas Setoriais de Planejamento do Estado de Mato Grosso e Coordenação.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.



Diário de Cuiabá - 24.ª Quarta-feira, 20 de ...



CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO.

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicita o comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, Série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do Artigo 482, Letra I da C.L.T. vigente.



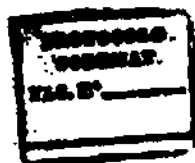
Diário de Cuiabá — 24 * Quinta-feira, 21 de junho



CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO.

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicita o comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, Série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do Artigo 482, Letra I da C.L.T. vigente.



26 * Sexta-feira, 22 de junho de 1990 * |Diário de Cuiabá

**CODEMAT**

ABANDONO DE EMPREGO

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicita o comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor **VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador da CTPS nº 056/26, Série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do Artigo 482, Letra 'a' da C.L.T. vigente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00914

Cuiabá (MT), 11 de Junho de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

SB. Secretário Chefe da Casa Civil

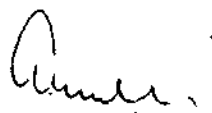
N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo Nível 17, para prestar serviços nessa Casa Civil, lotado no Gabinete do Deputado ALVES FERRAZ, sendo incluído, a partir desta data, no Convênio nº 020/84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

257/3-12

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 056126 - Série - .202, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.;C -
(endereço)

Cuiabá

Estado Mato Grosso -

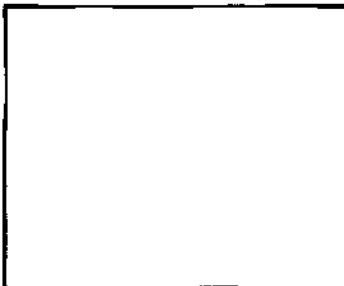
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 02.04.84 abril de 1 984

(Local e data)

Walmir Cardoso de Oliveira
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Ciudad de São Paulo S.A. - CODEMAT -
Pedro Celestino n.º

localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

ESTILORA

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Benedito Alves Ferraz

= Caro amigo =

Dr. Gustavo Pereira

O novo compa-
nhão Walter Cardoso, a-
presenta-se para a so-
lução do caso de sua
continuidade na localidade
conforme o Dep. João Jo-
ão transmite.

Fico-lhe grato pe-
la atenção e continuo ao
seu dispor.

Seu amigo.
- 9/4/84 -

Benedito

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - CIA

23 NOV 11 06 85 008292

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.292/84

Nº PROCESSO: 7.860/84

DATA 23 / 11 / 84

INTERESSADO

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO.

ASSUNTO

SOLICITA DESTA CIA., AUTORIZAÇÃO NO SENTIDO DE FAZER COMPARECER PERANTE O JUÍZO NO FORUM CRIMINAL NO DIA 12 DE FEVEREIRO/85, ÀS 14:00HORAS O SR. WALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA, CONFORME OFÍCIO Nº 1.178/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

OJEMAT	
Protocolo N°	8.292/84
Processo N°	7.860/84
Data	23/11/84
Serviço de Protocolo	

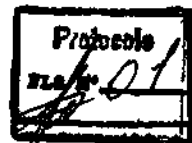
OF. N.º 1.178/ F/84

Cuiabá, 21 de novembro de 1.984

DO Escrevente Juramentada do Sexto Ofício

AO Diretor da CODEMAT.

ASSUNTO Solicitação "Faz"



Ilm^{as} Senhor:

Por determinação do MM. Juiz de Direi
to da 3ª Vara Criminal desta Capital,
solicitamos de Vossa Senhoria, as providências necessárias, no sen
tido de fazer comparecer perante este Juízo, no Fórum Criminal, si
to à Rua 13 de Junho-Prédio das Lojas Buri, no próximo dia 12 de
fevereiro de 1.985, às 14:00 horas, o Senhor WALMIR CARDOSO DE OLI
VEIRA, funcionário dessa Empresa, a fim de ser inquirido como teste
munha de acusação nos autos de Processo Crime nº 376/84, em que fi
guram como acusados ANTONIO MANGOLIN FILHO E OUTROS.

Na oportunidade apresentamos a Vossa
Senhoria, os protestos de elevada es
tima e consideração.

Atenciosamente

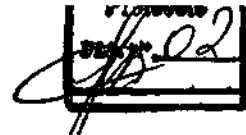
Alda Pompeu de Campos Benevides
Alda Pompeu de Campos Benevides
Escrevente Juramentada do
6º Ofício

COG



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 7.860/84

DE 23/11/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF de urgência

30.11.84

[Handwritten signature]

Do: D. A. G.

Para comunicar ao interessado.



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 05/12/84

[Handwritten signature]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

CODEMAT
FACIO PAESAS - CIA
25 fev 1985 001057
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.057/85

Nº PROCESSO: 994/85

DATA 25 / 02 / 85

*Telefonar
à Tanch*

OK

INTERESSADO

ESCREVENTE JURAMENTADA DO SEXTO OFÍCIO.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: O COMPARECIMENTO NO FORUM CRIMINAL NO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ÀS 15:00 HORAS, O SR. WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIO DESTA CIA., AFIM DE SER INQUIRIDO COMO TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 175/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	1057/85
Processo N°	994/85
Data	25.02.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
N° 01

OF. N° 175-F / 85 Cuiabá, 15 de fevereiro de 1.985.

do : Escrevente Jurementada de sexto Ofício.

AO : Diretor do CODEMAT.

ASSUNTO: Solicitação "FAZ".

Ilmo. Senhor:

Por determinação do MM. juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, desta Capital, solicitamos de Vossa Senhoria as providências necessárias, no sentido de fazer comparecer perante este Juízo, no Fórum Criminal, sito à Rua 13 de junho - Prédio das Lojas Buri, no próximo dia 21 de março de 1.985 às 15:00 horas, o Senhor WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Funcionário dessa Empresa, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos de Processo Crime nº 376/84, em que figurem como acusados ANTONIO MANGOLIN FILHO E OUTROS.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ESCREVENTE JURAMENTADA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 994/85

DE 25 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral
P/ informar ao interessado.

CODEMAT

Benedita Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

ciente:

04-03-85

CODEMAT
SUA 75 5 6 0000
PROTOCOLO 61 1

N.º PROTOCOLO: 3.060/85

N.º PROCESSO: 2.847/85

DATA 30 / 05 / 85

INTERESSADO

CARTÓRIO DO SEXTO OFICIO

ASSUNTO

SOLICITA O COMPARECIMENTO NO FORUM CRIMINAL DESTA CAPITAL, NO DIA 19/06/85,
DO SENHOR WAIMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIO DESTA CIA, CONFORME OFICIO Nº. 578/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.060/85
Processo Nº	2.847/85
Data	30.05.85
Serviço de Protocolo	

OF. N.º 578 / 1985 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 1985

do: Escrevente Juramentada do Sexto Ofício

ao: Sr Diretor da CODEMAT

ASSUNTO: Solicitação "FAZ"

Senhor Diretor

Por determinação do MM. Juiz de Direito' da 3ª Vara Criminal, desta-Capital, solicitamos de Vossa Senhoria as providencias necessárias, no sentido de fazer comparecer perante este Juízo, no Forum Criminal, sito à Rua 13 de Junho - Prédio das Lojas Buri, no próximo dia 19 de Junho de 1985 às 14:300 horas, o Senhor WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, funcionário dessa Empresa, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do Processo Crime nº 376/84, em que figuram como acusados: ANTONIO MANGOLIN FILHO E OUTROS.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

S.A. Nº

02

unidade

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.847/85DE 30 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a DAF p/ atendimento

30.05.85

[Handwritten signature]

a Cea para cumprimento do despacho do Senhor Diretor Presidente.

Em 31/5/85

*[Handwritten signature]*A
Dir. Adm. Geral
para providências conforme
despachado da Dir. Financeira
Em 03/06/85**- CODEMAT -**Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Adm. de Pessoal
Para comunicar aos Servidores.

Em 04/06/85

**CODEMAT**Vilmar Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. GeralDado ciência ao
serviço pelo telefone
nº 322-0309 em 11.06.85

322-0309 ou 322-0354

Femab.

COLE MAT
17-ABR 1984 002865

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.865/84

N.º PROCESSO: 2.729/84

DATA 17 / 04 / 84

INTERESSADO: BENEDITO ALVES FERRAZ :

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ: REFERENTE AO Sr. WALMIR CARDOSO, CONFORME PEDIDO DO DEPUTADO
DJALMA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.865/84
Processo Nº	8.729/84
Data	17/04/84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

Benedito Alves Ferraz

= Caro amigo =

Sr. Gustavo Arruda

O novo compa-
nheiro Waldir Cardoso, a-
presenta-se para a so-
lução do caso de sua
continuidade na Codemat
conforme o Dep. João jo-
lh. transmitiu.

Fico-lh. grato pe-
la atenção e continuo ao
seu dispor.

- 9/4/84 - Do amigo.
Benedito



C O D E M A T

FOL
FL. N.º 02
DB

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.729/84

DE 17 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA/DIRAF

PARA PROVIDENCIAR * CONTRATAÇÃO, A PARTIR DE 02/04/84, AGENTE ADMINISTRATIVO N-17, LOTADO NO GABINETE DO DEP. FERRAZ / CONVÊNIO C/ CASA CIVIL.

Em 27/04/84.

A DAD MCEA PROVIDENCIAR

. 27/04/84

[Handwritten signature]
CEA

Ao Setor de *[Handwritten signature]*
Para Providenciar.

EM 27 / 04 / 84

[Handwritten signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

26 JUL 1990 003311

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.311/90

N.º PROCESSO: 2.841/90

DATA 26 / 07 / 90

INTERESSADO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO

ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO DO SERVIDOR VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA PARA QUE SEJA INICIADA A TRAMITAÇÃO INERENTE A RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA CONFORME CI Nº 006/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 000478

Cuiabá, 15 de junho de 1.990

Ilmº Sr.

ADELINO PRAEIRO

MD. Diretor do Diário de Cuiabá

Senhor Diretor,

Solicitamos os bons préstimos de V.Sª no sentido de se fazer publicar nesse conceituado periódico, a solicitação de comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000485

Cuiabá, 15 de junho de 1.990

Ilmº Sr.

MÁRIO MARQUES DE ALMEIDA

MD. Diretor Geral da IOMAT

Senhor Diretor,

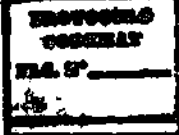
Solicitamos os bons préstimos de V.Sª no sentido de se fazer publicar nesse conceituado Jornal de Estado, a solicitação de comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando - se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão de Contrato do mesmo, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

20/06/90
JRM
NEUSA



Gabinete de Planej. e Coordenação

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Solicitamos o comparecimento à D.R.H desta empresa do servidor Valmir Cardoso de Oliveira, portador da CTPS nº 056/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando que o não atendimento à determinação supra ensejará a rescisão de seu Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

3 — 1

Fazenda

PORTARIA Nº 0308/90—NSA/SEFAZ

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover a Economista DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO, Técnica da CODEMAT/SEFAZ, da Coordenadoria de Contabilidade desta Secretaria, para a Exatoria das Rendas Estaduais de Poconé.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 26 dias do mês de junho de 1990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 309/90/NSA/SEFAZ

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover a Servidora LORILENE FALCHETTI, Agente Administrativo III, Classe "A", Referência "51", da Exatoria das Rendas Estaduais de Poconé.

7ª S.R.F. — SINOP, para Coordenadoria de Fiscalização a partir de 01.07.90.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra—SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 27 de junho de 1990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 310/90/NSA/SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover o servidor Benedito Lúcio de Oliveira, Agente Administrativo III, Classe "C", Referência

"71", do Núcleo Setorial de Administração, para a Coordenadoria de Controle de Pagamento e Despesa, desta Secretaria de Fazenda.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 311/90/NSA/SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria nº 739 de 19.10.89, publicada no Diário Oficial de 23.10.89, que designou o Senhor Paulo Roberto Wiedrhiuper, Fiscal de Tributos Estaduais Classe "B", Referência "09", para responder pelo Cargo de Superintendente Regional de Fazenda da 5ª SRF — Barra do Garças desta Secretaria.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, aos 02 dias do mês de julho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 319/NSA/SEFAZ/90

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover a Srª TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA — Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "A", Referência "53", da 7ª Superintendência Regional de Fazenda — SINOP, para 2ª Superintendência Regional de Fazenda — RONDONÓPOLIS, a partir de 02.07.90.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de julho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN
Secretário de Fazenda

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A — BEMAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS VENCEDORES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/90.

A Comissão Permanente de Licitação do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A., convoca os mutuários para tratarem de assuntos de interesse dos Vencedores da Concorrência Pública nº 002/90 — CONVOCA os Srs. Dr. Renato César Viana Gomes, Ciro Siqueira Gonçalves Sobrinho, Joacy Coelho da Silva, Dr. Norival Gonçalves Bilar, Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha, Celso Luiz Salgado Pires, José Florêncio dos Santos e Drª Sandra Regina Monteiro Tetila para uma reunião a realizar-se no dia 10.07.1.990, às 09:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais do BEMAT, localizado na Av. Fernando Correa da Costa, nº 2793, 1º andar, Cuiabá — Cuiabá/MT.

Cuiabá-MT., 27 de junho de 1.990.

GESSI DE FATIMA CANGUSSU BRITO

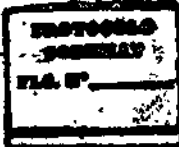
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aprovo :

LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do BEMAT.

MARIO MILTON V. F. MENDES
Diretor Administrativo do BEMAT.

3 — 1



05 DE JULHO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PÁGINA 41

01 01 002077 José Maurício de Mattos
01 01 003551 José Gilmar de Oliveira
01 01 004422 Leila Borges Moura
01 01 004423 Luciano Dias da Lacerda
01 01 002878 Selma Pedroso de Barros Reis
01 01 000710 Mercedes Cesar Resende Wimmer

IV - Os candidatos relacionados no item III desta Edital, que tiveram suas inscrições impugnadas poderão, até o dia 05.07.90, dirigir-se a esta Escola de Serviço Público, Rua Dr. Joaquim Murinho nº 1.131, em Cuiabá - MT, a fim de sanarem a irregularidade e, conseqüentemente, participarem do Concurso.

A Escola de Serviço Público, reserva-se o direito de impugnar a qualquer tempo e em qualquer fase do concurso, inscrições de candidatos que, porventura, não preencham os requisitos necessários, de acordo com o Edital nº 01/90/SAD, de 16.02.90.

Cuiabá, 20 de junho de 1.990

JOÃO LUIZ DERKOSKI
Diretor da Escola de Serviço Público

De acordo:

MANOEL ALBANO DA SILVA
Secretário de Administração

Casa Civil

PORTARIA Nº 125/90/PP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO "PRO-SOL", no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE sustar os efeitos da Portaria nº 049/90/PP publicada no Diário Oficial de 29.03.90, página 18, que designou VARLEIDE ARAÚJO ROCHA, para exercer em Comissão o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores de Gerente e Programas e Projetos Especiais Nível DAS-2 do Programa de Assesmentamento Comunitário - PAC em Cuiabá.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho do corrente ano.

CUMPRASE

Cuiabá-MT, 21 de junho de 1990

MARIA CÂNDIDA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Pro-Sol

Gabinete de Planej. e Coordenação

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Solicitamos o comparecimento à D.R.H desta empresa do servidor Valmir Cardoso de Oliveira, portador da CTPS nº 036/26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando que o não atendimento à

determinação supra ensejará a rescisão de seu Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990

Luiz Antonio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

Educação e Cultura

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PE. WANIR DELFINO CÉSAR"

PORTARIA PROVISÓRIA Nº 02/90

A Diretoria da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Wanir Delfino César", no uso das atribuições legais: Considerando o Artigo 3º, 1º e 2º do Decreto 2.416 de 22-03-90.

RESOLVE:

Admitir para exercer a função de professora interina:

Em regime de 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 11-06-90 a 10-09-90 em substituição a Professora: Cleusa Raimunda Salustiano, que se encontra em Licença Especial.

— Lenita de Souza Ferreira

— RG. nº 313.573 — Nível: Superior.

A despesa ocorrerá por conta da verba 08.07.021.2233 — Manutenção e Operação de Sistema de Ensino S.I.I.I. Pessoal Civil — 01 — Vencimento e Vantagens — fixas no Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1990

LELITA DE SOUZA FERREIRA

Diretora

Aut. 066/90

ANA MARIA DA S. PRADO MOREIRA

Secretária

Aut. 209/87

C — 2940

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
CHAPADA DOS GUIMARAES - MT.

PORTARIA PROVISÓRIA Nº 02/90

O Diretor da Escola Estadual de I e II Graus Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 3º, 1º, 2º e 3º do Decreto 2.416 de 22.03.90.

RESOLVE:

01 — Admitir para exercer a função de Professora a abaixo mencionada:

— JOLENIL DO CARMO V. MARTINS

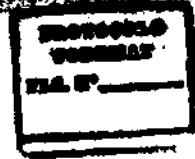
a) Em regime de 28 horas semanais de Ciências na 5ª Série A, 6ª Série A e B, 06 horas aulas no turno matutino em substituição ao Professor: LAURIVAL RODRIGUES BARBOSA que se encontra em Licença Especial no período de 05.03.90 a 05.05.90, autorizado conforme Portaria nº 522/90 de 28.09.89.

b) 12 aulas livres de Ciências e programa de Saúde nas 6ª Séries A, B e C, 6ª Séries A e B, 7ª Série A e 8ª Série A, no turno diurno e noturno de 05.03.90 a 31.12.90.

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães, 04 de abril de 1.990.

ANTONIO NONATO — Diretor — Aut. 006/90.



06 DE JULHO DE 1990.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PÁGINA 27

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/90 - FEE

Objetivo: Aquisição de Material Permanente, Mimeógrafo, Armário de Aço, Grampeador, Mosa, Bebedouro, Cadeiras, Ar Condicionado e Mesa Grande P/ reunião.

HABILITAÇÃO- O Licitante interessado deverá estar devidamente inscrito e atualizado no Cadastro Geral de Fornecedores - SAD.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS - dia 18 de julho de 1.990 às 14:00 (catorze) horas na sala de reunião da SEC, sito à AV. Getúlio Vargas nº 451.

EDITAL E INFORMAÇÃO - Poderão ser obtidos até o dia 16/07/90, na sala de Licitação mediante o pagamento de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), não reembolsáveis.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), constituídos antes da publicação deste Edital.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.

VÂNIA G. ALMEIDA
PRESIDENTE DO C.E.L.

WALTER ALBANO DA SILVA
PRESIDENTE DO F.E.E.

**Coordenadoria de Educação Supletiva
Divisão de Exames Supletivos**

Edital Complementar Nº 02/90

A Secretaria de Educação Cultural do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Educação Supletiva Divisão de Exames Supletivos, torna público, para conhecimento dos interessados que a taxa para Prova Prática de Auxiliar de Enfermagem, será cobrada no valor de Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) correspondente ao valor de 02 (duas) disciplinas a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Estado de Mato Grosso - EEMAT/Conta nº 04.00.60.300-8.

Cuiabá, 02 de julho de 1.990.

Profª. Maria Dalva Albert Maehler - Coordenadora
Port./SEC/084/90
Walter Albano da Silva
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 325/90—NSA/GPC

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Economista João Batista Medeiros, servidor da CODEMAT/GPC, como representante do Sistema de Administração Física e Financeira de Matéria, no âmbito da Coordenação de Recursos Humanos do Planejamento e Coordenação.

Gabinete do Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, em Cuiabá, 29 de junho de 1.990.

VALDECIR FELTRIN

Secretário Chefe do Gabinete de Plan. e Coord.

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso — CODEMAT**

Solicitamos o comparecimento à D.R.H desta empresa do servidor Valmir Cardoso de Oliveira, portador da CTPS nº 056.26, série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando que o não atendimento à determinação supra ensejará a rescisão de seu Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, letra I da C.L.T. vigente.

Cuiabá, 04 de julho de 1.990.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

Administração

PORTARIA Nº 608/90 — GSAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 15890/90, da Secretaria de Administração,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03.02.90, a servidora LULINA DA SILVA CASTRO, RG nº 3.253.643, Agente Administrativo III, Classe "A", Referência "32", para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo — DAI, na Escola Estadual de 1º Grau "Garça Branca", município de Guiratinga-MT — DREC Guiratinga.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 1.990.

MANOEL ALBANO DA SILVA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 611/90 — GSAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 16243/90, da Secretaria de Administração,

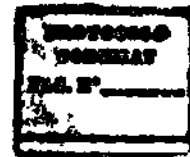
RESOLVE:

1 — Excluir, a partir de 01.08.89, a servidora ANA ROSÂNGELA OLIVEIRA PRIBIHO, RG nº 566.411, da Portaria nº 1466/83-SAD, publicada no Diário Oficial de 03.04.88, que a designou para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo — DAI, na Escola de 1º Grau "Professora Juliana", município de Barra do Garças, Mato Grosso.

2 — Designar, a partir de 01.03.89, a servidora RIA ALMEIDA DE SOUZA CAMILO, RG nº 1.111.111, Agente Administrativo III, Classe "A", Referência "32", para exercer a função de Assistente de Direção do Grupo — DAI, na Escola de 1º Grau "Professora Juliana", município de Barra do Garças, Mato Grosso.

Registrada — Publicada — Cumpra-se.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 1.990.

MANOEL ALBANO DA SILVA
Secretário de Administração



Diário de Curitiba de 24 de Quarta-feira, 20 de 1961



CODEMAT
ABANDONO DE EMPREGO

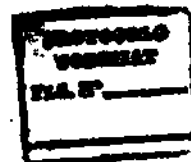
CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicita o comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, Série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do Artigo 482, Letra I da C.L.T. vigente.

Diário de Cuiabá — 24 * Quinta-feira, 21 de junho.

 **CODEMAT**

ABANDONO DE EMPREGO

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicita o comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, Série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do Artigo 482, Letra f da C.L.T. vigente.



26 * Sexta-feira, 22 de junho de 1990 * |Diário de Cuiabá



CODEMAT

ABANDONO DE EMPREGO

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, solicita o comparecimento à D.R.H. desta empresa do servidor VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 056/26, Série 202, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da respectiva publicação, salientando-se que o não atendimento a determinação supra ensejará a rescisão contratual do mesmo, nos termos do Artigo 482, Letra f da C.L.T. vigente.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.841/90 DE 26 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

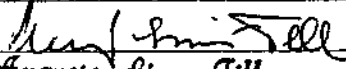
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para elaborar a rescisão do Contrato de Trabalho com os devidos cálculos fin. consigná-lo na justiça Trabalhista.

Em 27.07.90


Augusto Lima Filho

OAB/MT N.º 876

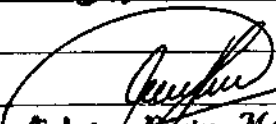
Chefe da Divisão Jurídica

- CODEMAT -

Visto

Providenciado

Cde 30-7-90


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>722/91</u>
Processo N.º <u>494/91</u>
Data <u>21</u> / <u>03</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 722/91

N.º PROCESSO: 494/91

DATA 21 / 03 / 91

*vis
8:00
12.4.91*

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR VALMIR CARDOSO, CONFORME OFÍCIO 024/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PL



OF Nº 034/91

Cuiabá-Mt, 20 de março de 1.991.

CODEMAT
Protocolo N.º 790191
Processo N.º 194191
Data 21.03.91
<i>[Signature]</i>
Assessor de Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Vimos através deste, solicitar à
V.ª S.ª, se dignem colocar a nossa disposição o Sr. [REDACTED]
funcionário da CODEMAT.

No ensejo, renovamos os nossos
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Deputado AMADOR TUT

Lider P.L.

ILMº SR

DR JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/ GJ

[Large handwritten signature]

Gonçalves Tut

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 494/91

DE 21 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAP

De ordem do Sr. Presidente, para conhecimento e providências necessários

Em 04/04/91

[Signature]
Vice-linha Secretária de Estado
Assessora da Presidência
CODEMAT*A. Conf. Diap, para conhecimento e providências
com. aut. da Sr. Governadora*
E-05/06/91.*[Signature]*Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA'
DRM*Fala providências, conforme ofício
anexo.*

Em 08/04/91

[Signature]
Edwiges Mislom de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

OF. Nº /91

000130

Cuiabá-MT, (03 de abril de 1.991)

Senhor Deputado:

Pelo presente, vimos comunicar a V. Exª que o Exce^lentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a colocação do servidor WALMIR CARDOSO à disposição desse Gabinete, conforme solciitação de V. Exª., contida no Ofício Nº 034/91.

Na oportunidade, renovamos a V. Exª., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Visa
8.2
15.04.91

EXMO Sr.

DEP. AMADOR TUT

DD. Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SERH, para conhecimento e as providências que o assunto comporta.

Em 11 de 04/91

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS
pf conhecimento e providências conf. despacho da D.R.H.

Em 11/04/91

[Assinatura]
Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Ao SEAP

P/ conhecimento e arquivo

Em 11/04/91

[Assinatura]
Cátia Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Salarial



DATA - 30/05/95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.139.564-5

Nº PROTOCOLO: 378/95

Nº PROCESSO: ~~=====~~

DATA, 14 / 02 / 95

INTERESSADO

Caro *depois de at sem ato*
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-DEP. AMADOR TUT

ASSUNTO

EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 00025/95, INFORMA QUE O FUNCIONÁRIO DESTA CIA, WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA CONTINUA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE PARLAMENTAR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF. N° 003/GDAT/95

CUIABÁ-MT, 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

CODEMAT
Protocolo nº 378/95
Processo nº -
Data 14/02/95
Serviço de Protocolo

ILM° SR
DR EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDNETE CODEMAT
N/E/S/T/A/
MAGA/MGAB

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE,

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO N° 00025/95 DE 05.01.95, ESTAMOS ENCAMINHANDO O NOME DO FUNCIONÁRIO DESSA CONCEITUADA COMPANHIA QUE NOS PRESTA SEUS VALIOSOS SERVIÇOS, O SENHOR WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO II, INFORMAMOS QUE O REFERIDO SERVIDOR CONTINUA À DISPOSIÇÃO DESTE GABINETE PARLAMENTAR.

NA OPORTUNIDADE AGRADECEMOS E RENOVAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

DATA - 30/05/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.139.564-5

Amador Tut
DEPUTADO AMADOR TUT
PL

Dep. Amador Tut - PL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 378/95

DE 14 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 20/02/95**Edegar Rodrigues Borges*Diretor Presidente
CODEMAT*A C R H:**Para conhecimento e comunicação ao interessado de que a continuidade da disponibilidade somente dar-se-á nos seguintes termos do Decreto nº 24 de 08.02.95.**Em 21.02.95**Benedito Francisco de Almeida*Diretor Administrativo
CODEMAT*Salário Base: 520,95**Adicional: 104,19**Total: 625,14***A C R H**

Informamos a V.Sª, que trata-se de servidor desta Cia, admitido em 02.04.84, na função de Agente Administrativo, Hoje nível 19 do anexo IV em disfunção.

Foi contratado através do proc.nº 2.729/84, para prestar seus serviços no Gabinete do Dep.FERRAZ.

Em 03.04.91, foi a disposição do Gab.do Dep.Amador TUT, em- contra-se até esta data.

Cobá, 28.03.95

Anna Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

A.S.A.D.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade
seja concedida na forma prevista no parágrafo
3º do Decreto n.º 24/95, no parágrafo 3º, do
artigo 3º, do Decreto n.º 24/95.
Em 10.04.95.

Benedito

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fls
104

À Escola de Serviços Públicos, Profa. Nilce, para as devidas providências.

Cuiabá, 06 de julho de 1995

Francisco Faria
Subsecretário de Estado de Administração

Conforme o que estabelece o parágrafo 3º do Art. 3º do Decreto 024/95 de 08/02/95.

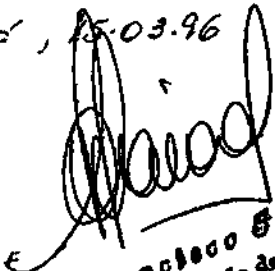
O afastamento, cessão, disposição ou requisição para a prestação de serviços de servidor que empregado público da Administração Direta ou Indireta, sómente serão permitidos sem ônus para o órgão de origem. Assim pelo que dispõe o Artigo supra citado, somos pelo Indiferimento de tal solicitação.

Em 24/07/95

Nilce Maria Nothen
Coord. da Escola de Serviço Público

A Codemat, para a apreciação do sr. Liquidante.

ebc, 15.03.96

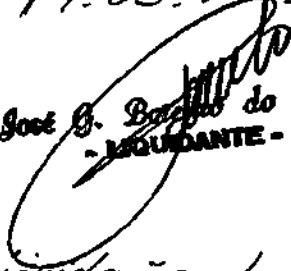

Francisco Sales
Secretário de Estado de Administração

A' C.R.H.:

Para comunicar ao órgão requerente, através de ofício de que o servidor em referência teve a sua disponibilidade INDEFERIDA pela SAD.

Assim, a partir de 01.04.96, caso o mesmo permaneça prestando seus serviços nesse Gabinete, será considerado "sem ônus para esta Empresa".

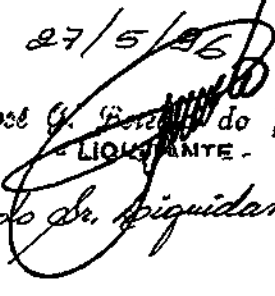
Em 19.03.96.


José B. B. do Prado
LIQUIDANTE.

A' C.R.H.

Findo em vista o processo de liquidação da Codemat, archive-se o presente, pasta do interessado.

Em 27/5/96


José B. B. do Prado
LIQUIDANTE.

A' D.R.A.

Em cumprimento ao despacho do sr. Liquidante

Em 27/5/96


Rosilva A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos

CODEMAT
Código de Processo Administrativo
Código de Processo Administrativo

lançado no
fecho funcional
do servidor
em 28/05/96

para anotação no livro funcional
do sr. Liquidante, conforme disposto
no arquivamento, em 24/05/96
Ass. Del. de Recursos Humanos
e Acompanhamento

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS 012

NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

DATA ADM. 02.04.84

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GAB. do deputado ferraz

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
02.04.85 a 02.04.86							X																		13.07.85 a 12.08.85		
02.04.85/86							X																		01.07 a 30.07.86		
02.04.86 a 87									X																01.09 a 30.09.87		
87 a 88																									02.01.89/31.01.89		
88/89				X																					02.04/01.05.90		
Retorno 3/04/91/92				X																					19.04. a 18.05.93		
03.04.92/93						X																			21/06 a 20.07.93		
03.04.93/94						X																			14.06 a 13.07/94		
94/95						X																			m 28.09/27.10.95		

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA
DE SERVIÇOS
ESTADO DE MATO GROSSO

558

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 04 / 94 a 02 / 04 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 28 / 09 / 95, e terminar em 27 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 764,64, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

28 / 09 / 95

Valmir Cardoso de Oliveira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

558-28

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 / 04 / 93 a 03 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 14.07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 917.952,92, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

Valmir Cardoso de Oliveira
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Odete Dinheiro da Silva
Coordenador de Reg. Humano



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 / 04 / 93 a 03 / 04 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 14 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de

CR\$ 917.952,92, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

WALMIR CARDOSO OLIVEIRA

AMTC

000936.0244-1

MÉDICO

DR.

DATA

27/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	4.810.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA_____	14,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	35,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS_____	7.200	5.000 A 10.000
NEUROCITOS_____	0,0	0.0 %
METANEOCITOS_____	0,0	0.0 %
BASTONETES_____	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	55,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	4,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	37,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS_____	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS_____	0,0	0.0 %
MONOCITOS_____	1,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
WALMIR CARDOSO OLIVEIRA

AMIC
000936.9999-1

MÉDICO
DR.

DATA
27/09/93

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	95,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA _____	28,00	21.0 A 42.0 mg%
V D R L _____	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE WALMIR CARDOSO OLIVEIRA		AMIC 000936.0314-1
MÉDICO DR.		DATA 27/09/93
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	170	152 A 248 mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	100	57 A 176 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	20	
- HDL COLESTEROL_____	43	32 A 58 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	107	88 A 176 mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	3.95	ATE 4.97 mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.48	ATE 3.55 mg/dl
- OBSERVACOES.:		


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
- - - - -

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) WALDIR

CARDOSO OLIVEIRA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993



Dr. João Francisco de Campos
CRM 858

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

WALMIR CARDOSO OLIVEIRA

AMIC

000936.0348-1

MÉDICO

DR.

DATA

27/09/93

MATERIAL

URINA

CAT

CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,018

PH : 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE WALMIR CARDOSO OLIVEIRA		AMTC 000936.0312-1	
MÉDICO DR.		DATA 27/09/93	
MATERIAL FEZES		CAT CODEMAT	

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MATO/93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/92 a 02/04/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21/06/93 e terminar em 20/07/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

R\$ 18.246.314,00 Recebi desta Companhia a importância de _____ referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM _____

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

Valério de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 04 / 92 a 02 / 04 / 93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em / / .

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 12.267.169,20 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

19 / 04 / 93

Valmir Cardoso de Oliveira
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ARQUIVAR

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

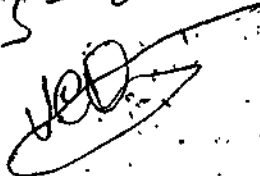
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
FEVEREIRO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 02 / 04 / 88 a 02 / 04 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 04 / 90 e terminar
em 01 / 05 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 07 de MARÇO de 1.990.


Cabajana Pereira Maciel
(Setor de Adm. Pessoal)
CODEMAT

13-3-90


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 212.951,65 -, (DUZENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

2 
assinatura do empregado

NOME: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRACÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 498

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....^{NOVEMBRO} à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/ 04/ 87 a 02/ 04/ 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 31/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Debajara Oliveira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

P. P. Paulo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

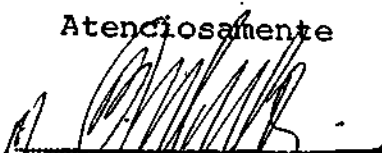
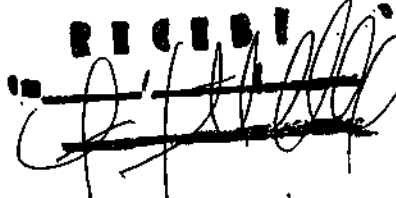
AO: VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...AGOSTO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/04/86 a 02/04/87, devendo V.Sª. entrar em gozo das mesmas a partir de 01/09/87 a 30/09/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—**RECEBI**


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MAIO** de 1.9.86 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02/04/85 a 02/04/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Nilza S. Taques Vieira*Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 494

AO: VALMIR CARDOSO OLIVEIRA,

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO.....de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02 / 04 / 84 a 02 / 04 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15 / 07 / 85 a 13 / 08 / 85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Valmir Cardoso Oliveira
Recebi em 11/6/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Walmir Cardoso
de Oliveira

da Femas

Codemat

Oscar Riblin

Sefura - to

[Signature]

o de A. G.
para cumprir
orientação de sua
Excelência, o Senhor
Governador do Estado.

W. Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/05/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº Sr. (a) **WALMER CARDOSO DE OLIVEIRA,**

N E S T A

Quadra 18, Casa 21 Grande Terceiro.

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

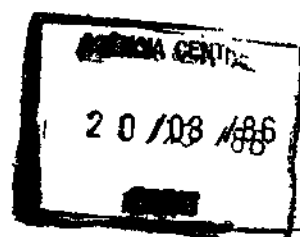
Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 28 de Fevereiro de 1 986.

Atenciosamente

-CODEMAT-

Walter Orlando Santos
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ops.



rescisão de contrato de trabalho

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no INPS _____

Nome do Empregado Valmir Cardoso de Oliveira N.º do CTPS 056.126 Série 202

Registro n.º 1.766 Cargo Ag. Adm. n.º 17 Admissão em 10/10/83

Desligamento Em 21/02/84 Aviso Prévio Em 1/1/84 Declaração de opção Em 10/10/83 Maior remuneração Cr\$ 455.114,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ <u>455.114,-</u>	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário <u>03/12</u> Cr\$ <u>113.779,-</u>	Gratificação Cr\$ _____
Salário-Família Cr\$ _____	Ad. Periculosidade Cr\$ _____
Férias Vencidas Cr\$ _____	Ad. Insalubridade Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>06/12</u> Cr\$ <u>227.557</u>	Ad. Noturno Cr\$ _____
Prejulgado 14/65 Cr\$ _____	FGTS - Quitação <u>Fev/84</u> Cr\$ <u>25.486</u>
Prejulgado 20/66 Cr\$ _____	FGTS - mês anterior <u>JAN/84</u> Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>21 dias</u> Cr\$ <u>318.580</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>9.102</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>3.459</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>10.629</u>
..... Cr\$ _____	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>1.163.701</u>

DESCONTOS

Previdência <u>IAPAS</u> Cr\$ <u>51.883</u> - (9,5% s/ 546.137)	
Previdência 13.º Salário Cr\$ <u>9.899</u> - (0,75% s/ 1.319.831)	
Adiantamentos Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>61.782</u>	
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>1.101.919</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.101.919

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro do Empregado - URG
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Empregado

_____ de _____ de 19__

Assinatura do Empregado Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador						03 Código						03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A. 12											
04 Endereço						05 CEP																	
06 Bairro						07 Município																	
08 UF						09 Banco																	
010 Agência/UF						011 Cód. Agência						12 Empregado											
C.F.F.						CUIABÁ/MT.						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA						0056126						202 MT											
14 PIS/PASEP				15 Código empregado				16 Data nascimento				17 Data admissão				18 Data opção				19 Data afastamento			
17022456818								14/02/42				02/04/84				02/04/84				30/06/96			
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio				22 Pens. Alm.				23 Causa afastamento				24 Cód. saque							
790,00				31.05.96								SEM JUSTA				01							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS.

Identificação	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias		40%	3.356,44
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.246,02
31 13º salário	395,00	32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
33 Sal. inden.		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	35,55
06 /12 avos		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
39 Sal. inden. família	790,00	43 L. PRÊMIO	5.688,00	44 IRRF	1.895,08
05/96		46 JUROS	1.657,90	47	
42 Férias proporc.	197,49	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	549,84	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	11.210,06
03 /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	612,25				
48 Sal. maternidade					

51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
		55 Assinatura do empregado 56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA.					
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

09 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO			01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador		03 Código		M. → 3.665,60	
04 Endereço					
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF		
09 Banco		10 Agência/UF	11 Cód. Agência		
12 Empregado				Dep. 5.027,84	
Valmir Cardoso de Oliveira				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão	18 Data opção
				62.04.84	
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio	22 Para. Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque
490.00			%		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
O Dep.					
25 Indentificação	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
anos		dias		40 x	3.356,44
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	13.246,92
31 13º salário	395,00	32 Horas extras		DESCONTOS	
06 / 12 avos		horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		36 Previdência 13º sal.	35,55
/ 12 avos				41 Afastamentos	
36 Salário-terceira		37 Adicional insalubridade/periculosidade		42 IR	1.895,08
dias				47	
39 Sal. rescisão	790,00	40 Adicional noturno		49 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	11.210,96
9/12 avos					
42 Sal. proporc.	1.871,49	43 2.8	5.688,00		
/ 12 avos					
45 Sal. férias	6.128,5	46 1.657,90			
24		48 FGTS - mts rescisão/indenizatório	549,84		
48 Sal. maternidade					
dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					
Assinou aviso					

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
2.8 - 216				
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				
216				
OK				

2.210,08

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC CARMB. FADPM. 24. 1. 2

- ☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <u>Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</u>			
ENDEREÇO <u>Polícia Paisaguista</u>			
ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>	CGC/MF N.º <u>03444053/0001-32</u>	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO <u>Walmir Cardoso de Oliveira</u>	N.º DA CTPS <u>056.126</u>	SÉRIE <u>202</u>	
REGISTRO N.º <u>1.891</u>	CARGO <u>Ag. Adm.</u>	ADMISSÃO EM <u>02.04.84</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>10.03.86</u>	AVISO PRÉVIO EM <u>- - - 19 -</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>02.04.84</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ <u>4.192,73</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ <u>4.192,73</u>	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....	Cr\$ <u>04112</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ <u>4.192,73</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>447,23</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ <u>335,42</u>
Saldo de Salários.....	Cr\$ <u>10 dias margem</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>111,80</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>141,56</u>
<u>Sal. Inv. 186</u>	Cr\$ <u>4.192,73</u>	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>16.498,81</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ <u>496,15</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ <u>41,93</u>		(5.590,33)
Adiantamentos.....	Cr\$		
<u>J.R.F.</u>	Cr\$ <u>351,55</u>		(8.886,91)
	Cr\$		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>889,61</u>
			Cr\$ <u>15.609,20</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
 _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e demais documentos, inclusive ações e mês de rescisão, NTS, quando for o caso, computadores, juro e comissão mensais.
☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVM)
☐ Pedido de Dispensa (O seg.).
☐ Recibo em 4 vias:
☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - UE:
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:
☐ Procon/Pro:

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

EMPRESADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

6X

EMPRESA <u>Cia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</u>			
ENDEREÇO <u>Palácio Piaçuais</u>			
ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>	CGC/MF N.º <u>03474053/0001-32</u>	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO <u>Walmir Cardoso de Oliveira</u>	N.º DA CTPS <u>056.126</u>	SÉRIE <u>202</u>	
REGISTRO N.º <u>1.891</u>	CARGO <u>AG Adm. N 17</u>	ADMISSÃO EM <u>02.04.84</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>19.06.87</u>	AVISO PREVIO EM <u>20.05.87</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>02.04.84</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ <u>16.000,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ <u>7.999,98</u>	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário <u>6/12</u>Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas <u>1 Período</u>Cz\$ <u>16.000,00</u>	FGTS - Quitação.....Cz\$ <u>810,66</u>
Férias Proporcionais <u>2/12</u>Cz\$ <u>2.666,66</u>	FGTS - mês anterior.....Cz\$ <u>1.066,63</u>
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ <u>640,00</u>
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>251,73</u>
Saldo de Salários <u>19 dias jun</u>Cz\$ <u>10.133,27</u>	FGTS - 10% v/ Cz\$.....Cz\$ <u>1318,82</u>
Horas Extras <u>30 dias maio</u>Cz\$ <u>13.332,68</u>	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>54.220,41</u>
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <u>2.411,93</u>	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$ <u>442,38</u>	(58.983,95 x 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
I. R. F.....Cz\$ <u>1801,93</u>	(37.515,85)
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>49.864,17</u>	

Recebi, da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 49.864,17

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quinq. 5 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (CAV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 mes).
- ☐ Rescisão (art. 4.º, III).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Encargação.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)